



# A PEDOFILIA NA IGREJA CATÓLICA CONTEMPORÂNEA: DA SANTA SÉ À ORDEM MEXICANA LEGIONÁRIOS DE CRISTO

Luis Felipe Machado de Genaro <sup>1</sup>

Antonio Paulo Benatte <sup>2</sup>

## INTRODUÇÃO

**Palavras - chave:**  
História do Tempo Presente.  
Igreja Católica. imprensa.  
Papado. Pedofilia.

**Resumo:** Tomando como fonte a imprensa virtual brasileira, precisamente o portal de notícias on-line do jornal Folha de S. Paulo e, em conjunto, expressiva documentação gestada pelo Estado do Vaticano, principado soberano da instituição católica, nos debruçamos sobre a temática da pedofilia na Igreja Católica contemporânea. Partimos inicialmente da compreensão do contexto histórico de seu centro político-administrativo, suas estruturas de poder e influência, disputas internas e cisões ideológicas, do Concílio Vaticano II ao pontificado de Francisco. Em seguida, confrontamos diferentes autores que recentemente abordaram a temática da pedofilia em âmbito clerical, apontando suas interpretações e críticas. Finalmente, focalizamos um estudo de caso envolvendo a Santa Sé e uma influente ordem religiosa latino-americana, os Legionários de Cristo, no epicentro de um turbilhão de escândalos e revelações de casos de pedofilia que abalaram os pilares do catolicismo na primeira década do século XXI. Nesta monografia, abordamos de maneira inédita um documento institucional eclesiástico gestado pelo Vaticano em março de 1962, revelando o que havia sido ignorado até o momento sobre a temática discutida.

Compreender as diferentes nuances históricas que permeiam a temática da pedofilia em uma instituição milenar como a Igreja Católica Apostólica Romana carece do pesquisador um acurado entendimento de seu contexto histórico recente e, em maior ou menor grau, um entendimento de seu funcionamento interno e suas estruturas de poder.

Tendo em vista a complexidade e a lógica de aparelhamento desta instituição, salientemos a importância de nos voltarmos para seu centro político-administrativo-financeiro, a Cidade do Estado do Vaticano, nas discussões aqui discorridas. Sabemos da quantidade incontável de informações sobre uma temática com tamanho peso e controvérsia como a explorada. Muitas delas não tão confiáveis como anteriormente supúnhamos.

Sabemos que jamais concluiríamos este problema. Caso tentássemos narrar uma história da pedofilia na Igreja Católica contemporânea em todos os seus ângulos e aspectos, sairíamos frustrados.

Não nos cabe aqui a autoridade de julgar ou inocentar quem quer que seja. Muito menos visamos um manifesto ou movimento que vá opor-se à instituição analisada. A temática, exaustivamente abordada pela imprensa no final da primeira década do século XXI, jamais foi alvo de uma pesquisa de cunho histórico ou historiográfico. Por isso, desde já estamos cientes de nossas falhas, desvios e escolhas.

Não analisaremos a fundo a parafilia em si ou abordaremos sua origem pelo viés psíquico e espiritual, nem nos concentraremos nas discussões jurídicas e canônicas que o assunto claramente denota, mas desfiaremos a malha de relações que se urdiu ao seu redor. Relações de poder, estratégia e de autoridade, de fala e também de silêncio, baseando-se nas recentes discussões que englobam um montante variado de pesquisadores e abordagens. De maneira interdisciplinar, iremos perpassar e confrontar autores ligados à teologia, à psicologia, o direito e também à filosofia.

Reconhecemos a importância de uma pesquisa rigorosa ao focalizar as pequenas marchas e contramarchas da História, nunca perdendo de vista o horizonte e o panorama que delineiam os sujeitos históricos neles presentes. Para compreendermos a pedofilia na Igreja Católica, sobrevoaremos o pequeno principado católico, a Cúria Romana e suas disputas internas, do Concílio Vaticano II, no início dos anos 1960, aos nossos dias.

Em seguida, apresentaremos as principais, mais recentes e conflituosas

<sup>1</sup> Licenciado em História pela UEPG. Email: Ifgenaro@hotmail.com

<sup>2</sup> Orientador. Doutor em História (UNICAMP). Professor do Depto. de História e do Mestrado em História (UEPG).

correntes de pensamento sobre a temática. Não obstante, analisaremos um intrigante documento eclesiástico encontrado ao acaso quando garimpávamos as principais manchetes sobre a temática no portal de notícias on-line do jornal *Folha de S. Paulo*. Sua titulação e conteúdo pouco conhecidos no meio acadêmico, até mesmo nos mais renomados simpósios de religião & religiosidades do país, ainda é um enigma deveras intrigante.

Por fim, para deixar nossos leitores a par das tramas que rondaram a pedofilia em âmbito clerical, concluiremos com um estudo de caso baseado nas notícias filtradas da imprensa virtual brasileira, discorrendo sobre um escândalo notório envolvendo uma das mais poderosas ordens religiosas latino-americana, fundada no início dos anos 1940. Até hoje uma das mais influentes do mundo.

Discursos institucionais, cartas e declarações coletadas no Arquivo Digital do Estado do Vaticano também serão utilizados para reconstruir este crítico contexto.

Ao trabalharmos com a história contemporânea da Igreja Católica, uma temática conceitualmente recente, e sujeitos ainda vivos e atuantes, nos debruçamos, mesmo que de maneira breve, nos preceitos da chamada História do Tempo Presente. Contudo, é sabido entre os pares que a historiografia e grande parte dos historiadores têm certa relutância em apreender e analisar de forma histórico-crítica o tempo presente.

Rememoremos que, como tudo no vasto pensamento histórico, isso nem sempre foi assim.

Com o advento do movimento historicista atrelado às ondas científicas que transformaram tanto a prática como as cátedras de História do século XIX, o estudo das décadas mais recentes tendeu a ser renegado pelos historiadores profissionais. Questões prementes como a perspectiva histórica, o distanciamento do objeto e a neutralidade científica, hoje por muitos estudiosos repensadas nortearam as pesquisas e os trabalhos de cunho histórico e historiográfico durante todo um período e, de certa forma, ainda norteiam.

Foi durante a segunda metade do século XX, após a II Guerra Mundial, entre outros eventos bélicos e traumáticos, como o Holocausto nazista, que a *historia temporis sui*<sup>3</sup> regressaria de forma a complementar os estudos sobre o contemporâneo. “Regressar”, pois durante as eras Antiga, Medieval

e Moderna, a história do próprio tempo jamais foi renegada por aqueles que registraram processos e acontecimentos históricos, fossem grandes ou miúdos. Como esquecer-se de Tucídides?

A crítica mordaz à escrita de uma história do tempo presente muito se dá ao assemelharem-na de forma vã a um jornalismo cotidiano – tão menosprezado por uns e outros – ou mesmo a um despreocupado memorialismo. Esse olhar desconfiado de alguns historiadores, poucos sabem, tem corroído alguns dos pilares mais básicos de nossa profissão. Isso quem nos fala é Carlos Fico.

O direito de estabelecer o que é histórico, território quase exclusivo do historiador durante séculos, tornou-se, na segunda metade do século XX, uma atribuição compartilhada com os jornalistas. A imprensa – com a autoridade que a palavra impressa e a imagem publicamente veiculada têm – afirma que dado fenômeno do presente possui características tais que o situam, indubitavelmente, no rol daquilo que o senso comum chama fatos históricos: uma antecipação do trabalho do historiador. (FICO, 2012, p. 72-73)

Escrever sobre o presente, ou sobre períodos próximos ao próprio tempo, requer um trabalho acurado. Trabalhar periodizações recentes não significa, no entanto, praticar jornalismo ou memorialismo (jamais aqui, desqualificando nenhuma das duas práticas). Trabalhar com a História do Tempo Presente resulta em uma ânsia individual de ampliar, questionar e elucidar o atual, o nosso próprio tempo, amparado pelos inúmeros sujeitos, ações, acontecimentos, conjunturas e processos do passado. Evocar temporalidades diversas no afã de redescobrir nos turbilhões do imediato o que fora dito para muitos e compreendido por poucos.

Nos dias em que vivemos, a História do Tempo Presente não só evidencia-se uma discussão teórica e um suporte metodológico para trabalhos acadêmicos, mas uma arma a ser delicadamente manejada.

Outra controvérsia surge ao tentarmos compreender a pedofilia na Igreja Católica. Quando, por exemplo, propomos explicar as relações que se estabeleceram entre o Papado, a Cúria Romana e uma ordem religiosa latino-americana, pequenos acontecimentos emergem de manchetes, notícias e colunas jornalísticas. De fato, o regresso do acontecimento para a prática histórica vem ocorrendo de forma lenta e gradual desde as últimas décadas do século XX, no início de 1970.

Acontecimentos que, quando organizados, rea-

<sup>3</sup> História do próprio tempo

grupados, comparados e contextualizados, compõe conjunturas e processos mais longos e complexos. São peças-chave de um quebra-cabeça abrangente e, em alguns casos, desconexo. O chamado “acontecimento histórico”, conceito varrido pelo mesmo eclipse que ofuscou a História do Tempo Presente, regressaria então de forma enigmática.

Um acontecimento histórico pode romper conjunturas, desencadear processos e transformar um sem número de contextos. O mesmo acontecimento, no entanto, não está isento de inúmeras interpretações e pontos de vista. Moldado pela imprensa, por mídias diversas, oralidades e silêncios, sua construção se faz com o trilhar do tempo e a labuta de dispostos historiadores. Finalmente, devemos atentar para o fato de que “para que haja acontecimento, é preciso que [antes] ele seja conhecido” (LE GOFF, 1977, p. 246).

A imprensa não fez ou faz de forma constante uso de prognósticos e demagogias – mesmo que em muitos casos o faça de maneira proposital e correspondendo a certos interesses políticos e econômicos.

Acontecimentos como o vazamento de documentação sigilosa dos escritórios pontifícios, conspirações entre os membros do Instituto para Obras Religiosas (IOR) e a prisão repentina de Paolo Gabriele, mordomo do papa Bento XVI, exaustivamente noticiados, culminariam, como veremos adiante, na histórica abdicação papal. Notemos que todos estes acontecimentos passaram antes de tudo pelas manchetes dos jornais. Assim refletiu Pierre Nora:

Só nele, [o jornal], parece recair um tipo de acontecimento: aqueles que os factos se furtam e apelam para a crítica da informação, a confrontação das testemunhas, a dissipaçāo do segredo mantido pelos desmentidos oficiais, pondo em causa princípios que fazem apelo à inteligência e à reflexão, apelo obrigado a um acontecimento prévio que só a imprensa escrita pode fornecer e recordar. Porque do jornal local ao quotidiano nacional, do órgão de grande tiragem ao semanário de opinião, só o que é impresso dispõe de uma gama de virtualidades sem rival, um leque excepcionalmente rico de manipulação da realidade. [...] Qualquer Watergate, na sua fase de divulgação, depende da imprensa, antes de se por em movimento, na fase judicial, na televisão. (LE GOFF, 1977, p. 246-247)

Mesmo relativizando-a mediante uma erudição que não nos cabe semelhar, Nora assinala a importância da imprensa na construção de acontecimentos históricos através de um jornalismo intensamente participativo nos meios políticos, sociais e, em

nosso caso, eclesiásticos.

Como vimos, Fico fez essa mesma crítica ao apontar o distanciamento de certos historiadores em apreender o presente e abraçar em suas pesquisas acontecimentos recentes e/ou imediatos. Firmamos que é trabalho do historiador engendrar acontecimentos históricos. Ao renegarmos o contemporâneo, renegamos também a História.

Ao tomarmos a imprensa como fonte histórica, seguindo o intuito de contextualizá-la, caímos em uma discussão há tempos proposta pelos historiadores. Discussão que hoje vem se tornando extremamente coeva e crucial. Ao tomarmos consciência que estamos fiando uma narrativa delicada a respeito de acontecimentos marcantes de nosso tempo presente, tratamos de compreendê-la nas suas diferentes singularidades em face de outras fontes históricas.

As informações coletadas obedecem a critérios e seleções inúmeras, sempre relacionadas ao seu espaço de criação, aqui, o jornal – ou precisamente um portal jornalístico on-line. Analisar os discursos e o poder que deles emanam não foi nossa principal preocupação.

Ainda assim compreendemos que o discurso contido nas notícias analisadas seguem intenções diversas, sejam elas de autores, editores e patrocinadores. Nenhuma informação é por si só imparcial. Conforme observou Derocina Sosa, nos dias de hoje “mesmo o jornalismo informativo moderno não perdeu o caráter político e suas inter-relações com o poder” (SOSA, 2006, p. 121). Sobre essa questão esclarece Renée Zicman.

[Na] imprensa a apresentação de notícias não é uma mera repetição de ocorrências e registros, mas antes uma causa direta dos acontecimentos, onde as informações não são dadas ao azar, ao contrário, denotam as atitudes próprias de cada veículo de informação. Todo jornal organiza os acontecimentos e informações segundo seu próprio “filtro”. [...] A imprensa como todo constitui uma realidade específica com formas próprias e podemos mesmo dizer que a informação é fornecida aos leitores através de uma escrita própria – a escrita dos artigos, manchete, títulos, etc., que chamamos “escrita de Imprensa”. (ZICMAN, 1985, p. 90-91)

Em outras palavras, para Zicman, cabe ao pesquisador uma leitura rigorosa dessa “escrita de Imprensa”, unindo entendimentos que extrapolem a linguagem meramente jornalística e cotidiana, redefinindo conjunturas e processos mais amplos incapazes de serem estampados nas muitas páginas de

um só jornal.

Sobre a temática da pedofilia na Igreja Católica, propomos uma nova interpretação e abordagem diferentes das que até o dado momento constatamos na imprensa.

A escolha de nossa fonte documental, o portal de notícias on-line do jornal brasileiro *Folha de S. Paulo*, via seu Acervo Digital, foi feita por certa razão simbólica. Foi ele o primeiro periódico nacional de grande tiragem a opinar em um Editorial histórico os acontecimentos e agitação que se percebiam em Roma, nas Américas e no mundo em razão dos recém-descobertos casos de pedofilia em âmbito clerical.

Lançar luz sobre casos de pedofilia e exigir sua punição nada tem a ver com preconceito anticlerical ou com algum tipo de campanha contra a igreja – como afirmou, tipicamente, a imprensa oficial do Vaticano. De uma perspectiva leiga, moderna e democrática, nenhuma instituição, por mais veneranda que seja, está a salvo da investigação e do julgamento público. (FOLHA DE SÃO PAULO, 28 mar. 2010, p. A2)

Editada na grande São Paulo, a *Folha de S. Paulo* foi criada em 1921, denominado inicialmente *Folha da Noite*. Contudo, em 1925 houve o primeiro desmembramento do periódico, sendo lançada concomitantemente a *Folha da Manhã*. Neste vai e vem de lançamentos e desmembramentos, em 1949 lançou-se a *Folha da Tarde*.

Houve na década de 1960 a fusão deste trio em apenas um, intitulado *Folha de S. Paulo*. Sendo o primeiro jornal a publicar em cores e um dos mais抗igos do país, ocupa hoje uma posição de destaque na esfera midiática tanto nacional como internacional.

O jornal, apesar de autocaracterizar-se “apartidário” e “neutro”, orientado pela poderosa família Mesquita e seu Grupo Folha, influenciou em contextos politicamente conturbados da história brasileira, como o movimento de 1930 e o Golpe militar de 1964.

Ao utilizar o portal de notícias on-line mostramos a possibilidade de acesso que os pesquisadores possuem nos dias atuais. Em um suporte diferente, interativo e democrático, nos deparamos com as mesmas informações que as folhas de papel nos proporcionariam.

Outrora, parte das fontes primárias analisadas no segundo capítulo – um documento eclesiástico institu-

cional – foi alvo de breves análises de dois dos principais autores que abordaremos: Thomas Patrick Doyle e Geoffrey Robertson. Outros autores ou ignoraram ou omitiram sua existência.

No Brasil e no mundo se desconhece a origem de tal documentação. O que propomos é confrontá-la de forma histórico-crítica com o período em que foi forjada, elucidando as relações que permearam a sua criação. Sobre isso e ainda pautado nas discussões sobre o regresso do acontecimento, evoco Pierre Nora.

Saber é a primeira forma do poder, numa sociedade de informação democrática. O corolário nem sempre é falso: supõe-se que quem detém o poder é sabedor. Daí resulta uma dialética nova, adequada ao aparecimento nas nossas sociedades de um tipo de acontecimento, ligados ao segredo, à polícia, à conspiração, ao rumor e aos ruídos. (LE GOFF & NORA, 1977, p. 255)

Até o dado momento não encontramos monografias, dissertações ou teses no campo das humanidades que abordassem a temática da pedofilia na Igreja Católica contemporânea como aqui abordamos.

Sabemos que por ser este um trabalho pioneiro, os métodos e abordagens escolhidas são puramente experimentais. Ao construirmos essa narrativa, discussões como as de Pierre Nora, Carlos Fico, Renée Zicman e mais adiante Michel Foucault, parecem fundir-se em consonância com o que propomos, discorremos e apresentamos.

Para que, inicialmente, compreendamos as discussões da forma mais totalizante possível, tratamos de ambientar nosso leitor narrando alguns breves apontamos teóricos e contextuais concernentes à formação da instituição católica moderna.

Território governado pela monarquia papal dos primórdios do medievo a segunda metade do século XIX, os Estados Pontifícios esfacelavam-se após movimentos revolucionários atingirem o continente europeu, culminando no episódio da Unificação Italiana, em 1870. Foi durante o pontificado de Pio IX (1846-1878), o mais logo da História, que tais acontecimentos se sucederam.

Contestado com fulgor séculos anteriores, assim como nos dias atuais<sup>4</sup>, quando os Estados Pontifícios ainda cobriam grandes fatias a oeste da península itálica, e Nicolau Maquiavel redigia seu tratado

4 O advogado e jurista britânico Geoffrey Robertson, ao publicar em 2011 uma obra sobre a pedofilia na Igreja Católica, questionou a condição de “Estado” dos 44 hectares pertencentes à Santa Sé baseando-se principalmente nas denúncias de ativistas e defensores dos Direitos Humanos no que concernem aos diversos escândalos de pedofilia ao redor do mundo. Para Robertson, qualquer Estado pode, em teoria, ser julgado por uma corte internacional. Por que não o Vaticano? Através dos critérios estabelecidos na Convenção de Montevidéu, realizada em 1933, o jurista descharacteriza o “Estado” do Vaticano como tal. Para ele “[...] o argumento de que, por ter relações diplomáticas com 170 Estados, a Santa Sé tem de ser um Estado, reflete a obsoleta teoria constitutiva desenvolvida para negar a vantagem da condição de Estados a países com um governo não reconhecido pela maioria dos outros, muitas vezes por meios políticos. [...]”. Ver: ROBERTSON (2011, p. 99-100).

político ilustrando de quais maneiras o principado católico se firmara, o Estado do Vaticano hoje concebido germinou nas décadas em que Benito Mussolini esteve no controle da Itália liderando um regime totalitário de caráter fascista, arrastando uma sociedade disciplinada para a Segunda Grande Guerra.

Imortalizou-se nos anos que antecederam o conflito um encontro vespertino no palácio católico de Latrão selando uma aliança diplomática entre o governo italiano e a Santa Sé, corporizada pelo então secretário de Estado Pietro Gasparri, em pleno pontificado de Pio XI (1922-1939).

Desestabilizada após anos de impasses terrenos, o pacto reergueria financeira e politicamente os pilares da Igreja Católica. Com as rubricas assinadas, prostrava-se perante Benito Mussolini a tiara papal.

À parte o breve panorama, não existem teorias ou vastos compêndios que expliquem a natureza geopolítica da Igreja Católica na contemporaneidade.

Sabe-se que a Igreja Católica Apostólica Romana é uma organização internacional que fornece acesso exclusivo para certos destinos de um porvir transcendental. Já a Santa Sé, uma monarquia absolutista cujo governante é indicado pelo divino mediante um colegiado de príncipes – o cardinalato. A Santa Sé é, ao mesmo tempo, governo central da Igreja Católica e também do Estado do Vaticano. Por fim, há a Cidade do Estado do Vaticano, país com menos de um quilometro quadrado cujos cidadãos não permanentes são todos membros da hierarquia eclesiástica – padres, Guarda-Suíça, núncios, professores, freiras, administradores, arquivistas, etc.

De maneira simultânea ela vive também três diferentes temporalidades: o tempo cotidiano, aquele que é experimentado diariamente pela sociedade em geral; o tempo histórico, arrastando-se por quase dois mil anos; e o tempo mítico-religioso, pregado por sua mensagem baseada à luz do Cristianismo.

De acordo com Luiz Alberto Gómez de Souza, na Igreja Católica,

[...] se cruzam diferentes tendências que têm a ver com a diversidade social, política, cultural e claro está, espiritual da sociedade mais ampla onde ela se insere. Assim, alguém que faz parte de uma pastoral comprometida com as lutas sociais, como a Comissão Pastoral da Terra (CPT) tem uma prática e opções diferentes de um membro da Opus Dei. Mas, além disso, temos de distinguir a Igreja Católica como instituição, com suas estruturas de poder eclesiástico e como comunidade de fiéis, ou povo de Deus, para empregar uma expressão do Concílio Vaticano II. (SOUZA, 2004, p. 1)

Observa-se aqui o grau de complexidade da instituição católica, seja em suas divisões externas ou internas. Gómez de Souza preocupa-se em teorizar uma dicotomia muitas vezes esquecida ou simplesmente renegada: o distanciamento entre a estrutura eclesiástica e a comunidade de fiéis.

Não obstante, hoje, mesmo que muitas teorias no campo das humanidades que abordam o poder em suas mais diversas formas e nas mais variadas relações questionem sua arcaica forma piramidal, notória no pensamento político tradicional, não podemos deixar de apontar traços marcantes deste arcaísmo nas seculares estruturas burocráticas e administrativas da instituição.

Feitos os apontamentos necessários, nos aprofundaremos na primeira formulação, a estrutura eclesiástica, compreendendo-a por intermédio dos acontecimentos grandes e pequenos que se sucederam em seu centro político-administrativo-financeiro entre e após o Concílio Vaticano II (1962-1965).

## DE WOJTYLA A BERGOGLIO: PODERES TENCIONADOS

### ENTRE RUPTURAS E CONTINUIDADES

Questiona-se atualmente se o papa João Paulo II e seu sucessor, o papa Bento XVI, perpetuaram os sonhos de João XXIII durante seus respectivos pontificados. Pergunta-se se o Concílio Vaticano II (1962-1965) teria perdido o seu valor, desvirtuando-se nas décadas seguintes à sua realização.

Analisa-se no âmbito interno em quais planos a Igreja Católica avançou e em quais retrocedeu. Por último comparam-se as estruturas da época com o tempo presente, deixando intrigados os historiadores do catolicismo contemporâneo.

É indiscutível a relevância do maior evento religioso do século passado, reunindo um número jamais visto de padres, bispos e autoridades religiosas, em sua grande maioria cristão-católica, em um mesmo cenário, abalando as mais diferentes esferas do poder eclesiástico. Um poder que até o dado momento parecia intocável.

O intuito do concílio foi decidir os rumos de uma tradição milenar frente a um mundo em constantes, velozes e violentas transformações. Para Rodrigo Coppe Caldeira,

O fato é que este concílio se diferenciou de todos os anteriores, pois não tinha sido convocado para

condenar uma forma de se pensar e agir, nem para promulgar dogmas, como ocorreria nos vinte já então realizados. Em quatro anos, de 1962 a 1965, inúmeras questões doutrinais, morais e políticas foram debatidas em uma assembleia instalada na nave central da Catedral de São Pedro, no Vaticano. [...] A Igreja precisava dar uma resposta a esse mundo em transformação, reafirmar seu papel na contemporaneidade e apontar novos rumos. (CALDEIRA, 2012)

Era evidente que a humanidade, atropelada por guerras e revoluções, mudava de forma singular. A bipolarização crescente entre os Estados Unidos da América e a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas intensificava-se. O espanto pela modernidade e sua tecnologia avançada, sem contar a sedução pelos extremos – uma rebeldia revolucionária ou um inquieto conservadorismo – dividia povos e nações, órgãos e instituições. A Igreja Católica, provavelmente a mais antiga e influente das congregações humanas, não seria renegada por este turbilhão que assolava o mundo.

O Concílio Vaticano II, inaugurado pelo papa João XXIII no início da década de 1960 e concluído pelo papa Paulo VI, firmara-se sob a égide da mudança. Palavra incômoda principalmente para as facções conservadoras e tradicionalistas do Colégio de Cardeais. Icônica tornou-se a frase do cardeal Antonio Maria Montini, até então exilado em Milão, sobre as ações “revolucionárias” do *papa buono*: “este santo velhote não percebe que está a mexer num ninho de vespas?” (HEBBLETHWAITE, 1984, p. 284).

O desenrolar dos fatos e as discussões registrados na vasta historiografia do concílio, de vertentes católicas e não católicas, demonstraram as dimensões múltiplas e a importância teológica e pastoral do evento encabeçado por João XXIII e seus mais íntimos assessores.

À parte, se adentramos os corredores palacianos que cortavam o Vaticano à época, nos deparíamos com uma realidade labiríntica. Se as dicotomias e desavenças pairavam sobre hemisférios nos tempos de bipolaridade, a guerra silenciosa entre as autoridades da Igreja pairava também sobre o rio Tibre.

Investigações recentes sobre as origens do concílio mostraram até que ponto a velha guarda do Vaticano se opunha à sua realização. A tendência do pontificado de Pacelli [Pio XII] tinha sido subordinar as igrejas locais e os seus bispos à administração central do papado, a Cúria. A ideia de reunir os três mil bispos de todo o mundo e permitir que conversassem uns com os outros e talvez até lançar novas ideias, era aterrorizadora. (DUFFY, 2006, p. 355)

Desde sua formação institucional, passando pelo surgimento do Colégio de Cardeais, tempo dos Orsini, Collona e dos Borgia, diferenças internas entre os membros da estrutura eclesiástica permaneceram uma constante em sínodos e decisões entre o alto escalão da hierarquia católica.

Se regressarmos aos meses que antecederam o concílio, veremos que os prefeitos da Cúria Romana – rede de secretariados, congregações, tribunais e conselhos que auxiliam o papa, espécie de corte máxima responsável pela administração, justiça e as finanças do Estado do Vaticano – maquinaram em frentes diversas para impedir seus preparativos. Ao notar a ineficácia de seus métodos, iniciaram a sabotagem, recusando-se a participar, discutir e seguir caminhos reversos aos trilhados até então.

O cardeal responsável pelo Santo Ofício à época, o italiano Alfredo Ottaviani, quando afirmou: “vamos continuar a ser senhores de nossa própria casa” (DUFFY, 2006, p. 355), dava um ultimato aos cardeais progressistas e liberais a frente do evento. A guerra silenciosa entre os que eram pró e contra a mudança chegava ao seu ápice.

Para Eamon Duffy, o pontificado do controverso Pio XII (1939-1958) havia sido responsável pela centralização da monarquia papal, subordinando paróquias, mosteiros e ordens aos ditames do Vaticano. Aumentando consequentemente o poderio da Cúria Romana e sua influência nos mais variados âmbitos de ação. Evidente que o Concílio Vaticano II almejava o oposto, mesmo que de forma lenta e gradual.

As rupturas e continuidades das ideias conciliares evidenciam-se hoje com mais nitidez tanto nos aspectos da doutrina, da teologia, assim como das posições políticas e morais adotadas pela Igreja Católica naquele tempo. O que não impede discussões a respeito da permanência de seus fundamentos durante os pontificados de João Paulo II (papa de 16 de outubro de 1978 a 2 de abril de 2005) e Bento XVI (papa de 19 de abril de 2005 até sua renúncia em março de 2013).

Neste ínterim observa-se que cada pontificado carregou singularidades e complexidades próprias, cabendo ao historiador do tempo presente analisar suas múltiplas facetas, jamais de maneira isolada, mas adjunto ao complexo sistema-mundo.

Se as ideias centrais do Concílio Vaticano II eram a mudança, a descentralização e o diálogo inter-religioso, muitas dessas abordagens foram esquecidas após a morte nebulosa do papa João Paulo I, em outubro 1978, e a escolha do então arcebispo

de Cracóvia, Karol Wojtyla.

A energia titânica do pontificado de Wojtyla teve consequências importantes para a Igreja, mas nem todas boas. As viagens intermináveis, destinadas a unir a Igreja em torno do papa, na verdade às vezes pareciam realçar divisões existentes. [...] a autonomia das hierarquias locais foi sistematicamente restringida. Os departamentos do Vaticano aumentaram o seu domínio sobre questões anteriormente na instância das hierarquias regionais, incluindo até os pormenores da tradução da liturgia para línguas nacionais. (DUFFY, 2006, p. 376)

O Estado do Vaticano, corporificado na figura de uma liderança ímpar, voltava a centralizar-se. Por um lado, a Igreja Católica abria-se para o mundo mediante os esforços e viagens de João Paulo II; por outro, a estrutura vaticana fechava-se em si mesma. A Cúria Romana permaneceria uma corte monárquica, o Colégio Cardinalício, o mais alto degrau da hierarquia eclesiástica, e a Santa Sé, um principado infalível e inquestionável.

No período, tensões e controvérsias variaram. De transações e desvios bilionários entre a instituição financeira da Igreja Católica, o Instituto para Obras Religiosas (IOR), e organizações políticas e criminosas italianas<sup>5</sup>, até o início de sussurros e murmurios nos corredores sagrados a respeito de sistemáticos abusos sexuais cometidos por padres em diferentes lugares do globo. Somente após a morte de João Paulo II que muito se explicaria e que tudo, ou quase tudo, seria revelado.

As centralizações tanto papal como curial foram notadas de maneira crítica pela imprensa brasileira no início dos anos 1980. Kenneth L. Woodward, correspondente especial do jornal *Folha de S. Paulo* em Roma, imerso nos bastidores do poder, não poupou palavras para descrever o Vaticano à época:

A Cúria Romana tem sua própria pirâmide de poder, bem isolada do papa. Mas o poder real está nas mãos do establishment vaticano, uma rede de velhos que pensam e agem como se ninguém mais no Vaticano tivesse o direito de estar em Roma. Em seu cerne o establishment consiste em uns 18 cardeais italianos, todos sexagenários e setuagenários, e em uma das três dúzias de bispos e monsenhores cujas carreiras dependem desses cardeais. Como cada

congregação curial inclui um conselho de consultores, esse pequeno grupo de cardeais exerce um grande poder em Roma. (WOODWARD, 1982)

As análises de Duffy caminham rumo às descrições críticas de Woodward, pois Wojtyla, “sempre em viagem, nunca prestara muita atenção ao pormenor administrativo ou às estruturas da Igreja, deixando geralmente esses assuntos ao seu pessoal” (WOODWARD, 1982). Essas questões intensificaram-se principalmente após a descoberta de uma grave doença degenerativa.

O carismático Karol Wojtyla, assolado por Mal de Parkinson, morreria em abril de 2005, vítima de complicações após uma infecção urinária, gerando comoção global após um quarto de século como líder da Igreja Católica. João Paulo II deixava para trás um Papado centralizado, envolto de uma Cúria eficiente e articulada, mas extremamente burocrática e poderosa.

Até sua morte, no que tangia a assuntos paralelos condizentes ao catolicismo, como a moral sexual, o casamento e o avanço científico, o papa permaneceu resoluto, condenando métodos contraceptivos, o divórcio, a procriação artificial e manipulações genéticas.

No plano geopolítico, suas ações e interferência no Chile pinochetista, na Cuba castrista e na União Soviética haviam deixado claro que os interesses da Santa Sé, fossem a paz, fossem a guerra, não deveriam ser jamais esquecidos.

Constata-se que o pontificado de João Paulo II foi marcado por um velado conservadorismo e uma forte centralização burocrática, mesmo nos mais básicos problemas e nas mais custosas decisões. Em abril de 2005, a comunidade de fiéis uma vez mais voltava-se para o Vaticano. Os sinos badalavam com intensidade. A Sede Vacante era proclamada. João Paulo II estava morto.

## DOS CONFLITOS À RENÚNCIA

Os cardeais trancafiados na Capela Sistina escoheriam, não por acaso, o cardeal alemão Joseph

5 Em 2010 o jornalista investigativo italiano Gianluigi Nuzzi publicava sua primeira obra intitulada “Vaticano S. A.”, fruto de uma longa pesquisa nos arquivos do arcebispo e monsenhor Renato Dardozzi, falecido em 2003, e considerado uma das figuras mais importantes na gestão das finanças da Igreja Católica de 1974 até o final dos anos 1990. Abalando e surpreendendo a comunidade católica, o livro-reportagem, baseado em correspondências, relatórios e documentação oficial e sigilosa, revelou tramas entre personagens célebres da Cúria Romana e da direção do Instituto para Obras Religiosas (IOR) – entre eles o cardeal e nunciário apostólico no Chile, Pio Laghi, o secretário de Estado Angelo Sodano, o cardeal Castillo de Lara – e o partido italiano Democracia Cristã (DC). Transações e desvios de dinheiro, corrupção e paraísos fiscais foram responsáveis pela abertura de um dos mais custosos processos italianos encabeçados pelo Ministério Público que, na década de 1980, tornou-se conhecido como operação “Mãos Limpas”.

Ratzinger; teólogo de exímia erudição e um clérigo imbricado nos pormenores da Cúria Romana desde o início dos anos 1980. Para as facções progressistas e liberais do colegiado, a escolha havia sido um fracasso, pois esperava-se um papa africano ou latino-americano que alterasse as tendências do Papado moderno.

Para a facção conservadora e tradicionalista um papa europeu dava continuidade aos desígnios de Wojtyla e da maioria dos prefeitos da Cúria Romana. Contudo, era desejo mútuo um pontificado transitório, menos dramático e capaz de praticar uma autorreflexão que o papa João Paulo II não havia realizado.

A eleição de uma figura tão controversa num dos conclaves mais curtos dos tempos modernos apanhou muitos comentadores de surpresa. Na realidade, os cardeais contrários à candidatura não tinham sido capazes de identificar uma alternativa credível, e Ratzinger tinha entrado no conclave já com uma impressionante base de apoio. Era claramente o porta-voz mais eficiente dos valores do antigo pontificado, e um dos poucos cardeais da Cúria com reputação internacional. (DUFFY, 2006, p. 389)

Acadêmico, o papa Bento XVI foi e permanece um dos maiores pensadores católicos da atualidade. Suas obras são comumente publicadas em diferentes dialetos e sua extensa trajetória tornou-se notória no campo teológico, cultivando contatos e influência internacionais. Foi arcebispo de Munique de 1977 a 1981, e a convite do papa João Paulo II, por quem nutria profunda admiração, liderou um dos mais importantes órgãos da Igreja Católica de 1981 a 2005, a Congregação para a Doutrina da Fé (CDF), conhecida até o pontificado de Paulo VI (1963-1968) como Suprema e Sacra Congregação do Santo Ofício.

Se após a escolha de Ratzinger vaticanistas e parceiros do clero esperavam um tranquilo pontificado, seus palpites haviam sido em vão. O reinado de Bento XVI foi um dos mais intensos da contemporaneidade – culminando na sua abdicação em fevereiro de 2013, seis séculos após a última renúncia papal.

Disputas intestinas entre os membros da Cúria Romana, diferente daquelas ocorridas durante o Concílio Vaticano II, assim como em pontificados anteriores à morte de João Paulo II, intensificaram-se de forma jamais observada, noticiada e registrada.

Se em décadas anteriores a imprensa havia publicado especulações e fatos pouco cognoscíveis, como os escritos de Kenneth Woodward no coração de Roma, durante o pontificado de Bento XVI ela fez da Santa Sé um alvo fácil.

O choque entre jornalistas, estando os italianos à frente, e o Estado do Vaticano, fez parte da conjuntura crítica em que o papa Bento XVI encontrava-se. A imprensa, seus portais de notícias on-line e redes de comunicação instantâneas, sem contar as famigeradas redes sociais, esmiuçaram os acontecimentos que se sucederam no Vaticano. Colunistas e editoriais católicos e não católicos de diversos jornais e revistas do mundo expressaram e opinaram a respeito.

A imprensa internacional, incluindo a brasileira, desempenhou papel importante neste crítico contexto. Através de suas publicações pressionou o Vaticano a esclarecer o que em tempos passados jamais esclareceria.

Escândalos de corrupção financeira, pedofilia em âmbito clerical e disputas pelo controle da Cúria Romana irromperam em manchetes nos anos que antecederam a renúncia de Bento XVI, trazendo à tona acontecimentos até então renegados às sombras da História, causando convulsão jamais vista nas estruturas da Igreja Católica.

Sobre este contexto, no seio da Santa Sé, Clóvis Rossi, correspondente em Roma pela *Folha de S. Paulo*, destrinchou:

Na usina de intrigas e boatos em que se transformou o Vaticano nos últimos meses, o salesiano Tarcisio Bertone, 78 anos completados no dia 2 de dezembro, é sempre um dos personagens principais, em geral o principal. É natural que seja assim: em 2006, ou seja, no ano seguinte a eleição de Joseph Ratzinger como papa, Bertone foi nomeado Secretário de Estado, o segundo posto na hierarquia do Vaticano. Um ano depois, seria designado carmelengo, sempre por Bento XVI, como é óbvio. [...] Que há divisões na Igreja o próprio Bento XVI o admitiu. [...]. (ROSSI, 2014)

Para compreendermos estes acontecimentos na “usina de intrigas” em que se transformou o Vaticano de Bento XVI, devemos destacar entre os notáveis pertencentes à Cúria Romana a figura do cardeal citado, Tarcísio Bertone, Secretário de Estado. Bertone, sacerdote influente nos principais círculos políticos e eclesiásticos italianos, teria atraído a ira da Cúria Romana ao afastar homens de confiança do papa alemão, como Carlo Maria Viganó (FOLHA DE SÃO PAULO, 16 mar. 2013), à época chefe-geral do Governatorato, órgão responsável pelas licitações e abastecimento do Instituto para Obras Religiosas (IOR), o Banco Vaticano.

Em seguida, na Cúria, o cardeal português Manuel Monteiro de Castro, liderando o Tribunal de Penitência Apostólica, julgando questões de foro interno e indulgências; o cardeal estadunidense Ray-

mond Leo Burke, liderando o Tribunal de Assinatura Apostólica, a principal corregedoria jurídica da Igreja; e o bispo polonês Antoni Stankiewicz, à frente do Tribunal da Rota Romana, a Corte Suprema do Vaticano.

Nas congregações, o monsenhor alemão Gerhard Ludwig Muller, sucedendo-o na Congregação para a Doutrina da Fé; o cardeal argentino Leonardo Sandri, à frente da Congregação para as Igrejas Orientais; e o cardeal canadense Marc Ouellet, na Congregação para os Bispos. Em conjunto, o banqueiro italiano Ettore Gotti Tedeschi como presidente do Instituto para Obras Religiosas, o Banco Vaticano; o decano do Colégio de Cardeais, cardeal-bispo Ângelo Sodano; e por fim o padre jesuítico Federico Lombardi como Porta-Voz oficial da Santa Sé.

A Cúria Romana continuava isolando-se do restante da comunidade de fiéis assim como do clero. A centralização do Papado frente a dioceses, mosteiros e organizações levada a cabo por João Paulo II, contrariando os ideais do último concílio, manteve-se o princípio norteador do pontificado de Bento XVI.

Se a Cúria Romana havia sofrido mudanças ao longo desses anos, essas seriam ínfimas, pontuadas por especialistas<sup>6</sup> apenas na troca de cargos de um ou outro cardeal. O establishment vaticano, como observara a *Folha de S. Paulo* no início dos anos 1980, permaneceria intacto.

Depois de um quarto de século em que a maior organização religiosa do mundo foi governada por um dos líderes mais extravagantes e carismáticos, a Igreja Católica Romana passou a ter um acadêmico idoso, enfadonho e tradicionalista à sua cabeça. Apesar de terem sido amigos próximos e colaboradores, João Paulo II e Bento XVI são tipos de homens radicalmente diferentes. (DUFFY, 2006, p. 371)

Assim como seu antecessor, e apesar das diferenças apontadas por Duffy, Bento XVI trabalhou pela manutenção da ordem cardinalícia, o equilíbrio do poder eclesiástico entre forças em choque constante, neutralizando todo pensamento progressista nos meios em que se encontrava. Enfim, manteve-se complacente com o establishment vaticano optando pelos caminhos da continuidade.

Seu embate contra o movimento dos teólogos

da Libertação, por exemplo, vertente da doutrina católica que mesclou pensamento socialista às práticas cristãs, havia sido uma forte marca em sua trajetória. Nem mesmo Leonardo Boff, teólogo, intelectual e ambientalista brasileiro, e Hans Kung, teólogo e professor suíço, foram poupadados da censura e do afastamento sacerdotal. Nas batalhas travadas com o então cardeal e prefeito da Congregação para a Doutrina da Fé, ambos foram derrotados.

Para Bento XVI, quaisquer movimentos que tendessem à esquerda política trariam de volta seus dias como docente na Universidade de Tübingen, quando em 1968 foi pego pela mesma onda revolucionária que da capital francesa espalhou-se pelo mundo.

Na época havia dito: “qualquer pessoa que quisesse continuar um progressista neste contexto tinha que renunciar à sua integridade” (DUFFY, 2006, p. 371). Além disso, renegou todo seu trabalho durante o Concílio Vaticano II, realizado principalmente como assessor e escrivão, renegando os fundamentos conciliares de diálogo e mudança quando tornou-se papa em abril de 2005.

Tudo estava prestes a mudar. A comunidade de fiéis, a imprensa internacional e as facções da Cúria Romana foram surpreendidas na manhã do dia 10 de fevereiro de 2013. Ao consistório ordinário que presidia, Bento XVI leu aos presentes sua *declaratio cotidiana*, deixando lembretes rotineiros para o segundo ato. O papa renunciava ao cargo de Sumo Pontífice da Igreja Católica.

Depois de ter examinado repetidamente a minha consciência diante de Deus, cheguei à certeza de que as minhas forças, devido à idade avançada, já não são idóneas para exercer adequadamente o ministério petrino. [...] Todavia, no mundo de hoje, sujeito a rápidas mudanças e agitados por questões de grande relevância para a vida da fé, para governar a barca de São Pedro e anunciar o Evangelho, é necessário também o vigor quer do corpo, quer do espírito. (RATZINGER, 2013)

Em 304, nos primórdios da Igreja Católica, o bispo de Roma Marcelino abdicava o trono de São Pedro devido à impasses com um Império Romano em decadência.

No medievo, em um dos períodos mais inexplicados da história cristã, o *Saeculum Obscurum*, era a

<sup>6</sup> Especialistas na história contemporânea do Papado, precisamente dos acontecimentos cotidianos que se sucedem na Cidade do Estado do Vaticano, são chamados vaticanistas. A grande maioria trabalha no próprio Vaticano e para a imprensa oficial da Igreja. Imersos no mundo virtual, seus textos, análises, vídeos e mensagens são postados corriqueiramente no microblog Twitter e em outras páginas da Web. Citemos John L. Allen Jr., jornalista e escritor; Alessandro Speciale, repórter e economista; e Andrea Tornielle, repórter e jornalista do periódico *Vatican Insider*. Entre vaticanistas pouco conhecidos estão Claudio Rendina, historiador e jornalista italiano; e Juan Arias, teólogo e jornalista espanhol, correspondente em Roma por 14 anos do jornal *El País*.

vez do papa Bento IX renunciar, vendendo o cargo ao seu padrinho, que tornar-se-ia dias depois Gregório VI.

Em 1294, o papa Celestino V, saturado e desorientado frente às tribulações do período também abdicaria. O último a renunciar ao Papado, antes de Bento XVI, havia sido Gregório XII, em 1415, em meio ao Grande Cisma do Ocidente.

Bento XVI renunciava dando clímax a uma das conjunturas mais críticas do catolicismo contemporâneo. Iniciavam-se os questionamentos e as desconfianças por intermédio do clero e da imprensa. Pontuemos alguns dos acontecimentos que antecederam sua renúncia.

Em fins de 2012, já desgastada por denúncias de corrupção financeira nos autos do Instituto para Obras Religiosas (IOR) e escândalos de pedofilia nos mais diversos cantos do planeta, a corte jurídica do Estado do Vaticano condenava o italiano Paolo Gabriele, mordomo de Joseph Ratzinger, a 18 meses de prisão em uma cela improvisada no pequeno Estado católico.

O pandemônio crescia após denúncias de que, auxiliado pelo técnico em informática Claudio Sciarpeletti, ele havia furtado volumosa documentação oficial da mesa de trabalho do papa, repassando-a em uma operação secreta para o jornalista Gianluigi Nuzzi, repórter investigativo italiano. Este acontecimento forçou mais uma vez as câmeras do mundo todo a voltarem-se para a Santa Sé.

O livro de Nuzzi, *Sua Santidade – As Cartas Secretas de Bento XVI*, publicado no Brasil pela Editora Leya em outubro de 2012, baseou-se na mesma documentação furtada de Joseph Ratzinger. Seu conteúdo: intrigas e disputas por poder, controle e dinheiro entre os dirigentes da Cúria Romana.

Em 30 de setembro de 2012, a *Folha de S. Paulo* noticiava o início do julgamento de Gabriele.

Se for condenado, poderá pegar quatro anos de prisão. Já o técnico em informática pode ser condenado a, no máximo, um ano. O escândalo, que ficou conhecido como “VatiLeaks”, veio à tona ainda antes do lançamento do livro, quando uma TV italiana revelou cartas enviadas pelo arcebispo Carlo Maria Viganó ao papa. Nelas, havia denúncias de corrupção, prevaricação e má gestão no Vaticano. (FOLHA DE SÃO PAULO, 30 set. 2012, p. A21)

Enquanto a justiça vaticana ordenava a prisão de Paolo Gabriele e de seu técnico assessor, amparados por magistrados italianos e defendidos por advogados escolhidos pela Santa Sé, tudo dentro das próprias

muralhas da Igreja Católica, uma ruidosa revelação era omitida pelos registros do jornal brasileiro.

Para Gianluigi Nuzzi, peça central deste frágil tabuleiro, a operação secreta de furto e revelação de documentos confidenciais (diplomáticos, financeiros, etc.), intitulada “Vatileaks”, não havia sido obra de Paolo Gabriele e muito menos de Claudio Sciarpeletti. Não com a certeza decretada pela imprensa.

No prefácio de sua obra, Gianluigi Nuzzi esclarece fatos e modifica a versão estampada no jornal *Folha de S. Paulo*, assim como em toda imprensa internacional. Clichês à parte, a culpa não era do mordomo.

Membros do alto escalão da hierarquia católica haviam participado do esquema. Facções da Cúria Romana digladiavam-se entre demissões forçadas, rombos fiscais e escândalos de pedofilia. Era nítido que o papa Bento XVI havia perdido o controle e a autoridade perante membros-chave de seu pontificado. Tamanhas revelações arrastaram a Igreja Católica para o epicentro da maior crise de sua História recente.

Nuzzi afirma que Paolo Gabriele

[...] foi preso sob a acusação de haver-me passado os documentos explosivos e inéditos. [...] Sobre essa matéria eu não posso, obviamente, falar nada. O código deontológico dos jornalistas me impõe a proteção das fontes que contribuíram para a pesquisa e para a investigação. Nem tampouco posso desmentir, falando que não foi ele. Se eu fizesse isso, estaria contribuindo para a identificação de muitas pessoas que ajudaram-me a conhecer o que acontece para lá da coluna de São Pedro. (NUZZI, 2010, p. 12)

Sobre a detenção do ex-mordomo Paolo Gabriele, desabafou:

Em primeiro lugar: era mesmo necessário e impreterível prender Gabriele, contrariando a regra não escrita de que, no Vaticano, se confia mais na religião do que nas algemas? Jamais havia sido preso um funcionário, um dirigente; pelo contrário, até hoje, sempre que um juiz estrangeiro pedia a prisão de algum cidadão vaticano, era recebido como resposta um seco “não” da Santa Sé. (NUZZI, 2012, p. 12)

Nos holofotes da imprensa, e em pé de guerra com o Porta-Voz oficial da Santa Sé, Federico Lombardi, Gianluigi Nuzzi fazia revelações sigilosas e documentadas por Bento XVI e seus assessores. É intrigante que em seu prefácio Nuzzi tenha defendido abertamente Paolo Gabriele e acusado o Estado do Vaticano de confiar mais nas algemas que no diálogo.

O discurso proferido pelo repórter poderia

muitas vezes passar despercebido a olhares desatentos, mas suas palavras são dotadas de significados múltiplos. Por que ele “desmentiria” o que foi aceito como “verdade” pela imprensa e pela versão oficial do Estado do Vaticano? Se o fizesse, colocaria em risco a identificação de quais outras pessoas? Não fora Gabriele o único culpado?

Se Paolo Gabriel não foi o único, ou o próprio culpado, as palavras empregadas por Nuzzi mostraram um outro lado desses acontecimentos, tenha as escolhido de propósito ou por mero descuido.

Em razão destes acontecimentos Bento XVI escolheu abdicar. Na sua última missa pública realizada na Basílica de S. Pedro, missa de Quarta-feira de Cinzas, em tons de desabafo e crítica contundente frente aos cardeais membros de seu pontificado, disse:

De fato, também nos nossos dias, muitos estão prontos a estraçalhar as roupas diante a escândalos e injustiças – naturalmente cometido pelos outros –, mas poucos parecem dispostos a agir sobre o próprio “coração”, sobre a própria consciência. [...] Penso em particular nos golpes contra a unidade da Igreja, as divisões no corpo eclesial. (VATICANO, 2013)

## REFORMA E REVISÃO

Um helicóptero da força aérea italiana havia sobrevoadado noites passadas o domo da Capela Sistina com destino ao Castelo Gandolfo, tendo Joseph Ratzinger como único passageiro, agora apartado de seu cargo, quando o cardeal protodiácono Jean-Louis Tauran anunciou da sacada da Basílica de São Pedro a escolha do novo papa da Igreja Católica.

Vaticanistas e comentadores, repórteres e enviados especiais a Roma foram surpreendidos quando a silhueta de Jorge Mario Bergoglio apareceu frente a uma multidão heterogênea e esperançosa. Soridente e com as mãos levantadas, o arcebispo de Buenos Aires e membro da Companhia de Jesus saudava a comunidade de fiéis e autoridades presentes, dando sua primeira bênção apostólica. Diferente dos últimos dois conclave o impacto da escolha não havia sido em vão.

A escolha de Jorge Mario Bergoglio, adotando Francisco como nome papal, não significou meramente bonança após semanas de tormenta. Indagavam-se se adversidades, disputas e comoções internas como as presenciadas nos últimos anos haviam gerado o primeiro papa latino-americano.

Evidente que o cardinalato havia entrado em

um consenso. Com a escolha de Francisco, a lógica político-demográfica do Papado alterava-se pela primeira vez em sua História, modificando a orientação institucional mantida até aquele momento por João Paulo II e Bento XVI – agora papa emérito e sem recurso algum de governabilidade.

A escolha de um papa não europeu, a decrescente influência sacerdotal europeia em congregações, ordens e na direção da Cúria Romana, sem contar a crescente secularização do Velho Continente e a ação pastoral do catolicismo nas áreas mais carentes do globo, como a América e a África, são há décadas discutidas por teólogos, filósofos e pesquisadores da religião e religiosidades.

Constatamos em contextos históricos distintos, como durante o Concílio Vaticano II, assim como a dogmática e as estruturas da instituição católica conduziram e deixaram-se conduzir por processos políticos, econômicos e culturais durante os tempos de Guerra Fria, as conjunturas do século XXI não deixaram de modificá-la.

Embora não faça muito tempo desde a época em que o Sacro Colégio pontifício era quase totalmente europeu, sua composição sofreu uma modificação completa. O Sacro Colégio recebeu seu primeiro membro africano em 1960 – o tanziano Laurian Rugambwa. Em 2001, no entanto, o papa João Paulo II sagrou 44 novos cardeais, nada menos de 11 vieram da América Latina, além de dois da Índia e dois da África. Seguindo essa infusão de sangue novo, mais de 40% dos cardeais com direito a voto nas eleições papais passaram a vir de nações do Terceiro Mundo. Foi um novo cardeal da Venezuela quem tirou a conclusão óbvia de que “o verdadeiro centro da Igreja estava mudando da Europa para a América Latina”. (JENKINS, 2004, p. 265)

Conforme Jenkins, a lógica demográfica do Papado modificava-se desde o pontificado de João Paulo II, entre marchas e contramarchas. Bastariam algumas poucas votações em um breve conclave para virar radicalmente uma página importante de sua história.

Na noite do dia 13 de março de 2013, diante de uma multidão envolvida por um dos rituais mais remotos do Ocidente, barrou-se o retorno de uma liderança católica europeia ou de linhas centralizadoras e conservadoras como as de Wojtyla e Ratzinger. Impávidos, vaticanistas, repórteres e cientistas sociais permaneceram discorrendo sobre os acontecimentos que sucederam no Estado do Vaticano até a barca de São Pedro finalmente aquietar-se.

Na manhã seguinte ao conclave, Buenos Aires acordou em polvorosa – pró e contra Jorge Bergo-

gio. Em postes e muros cartazes com o semblante do novo papa com a seguinte legenda: peronista<sup>7</sup>. Depois, surgiram denúncias de cumplicidade individual com o regime autoritário argentino das décadas de 1970 e 1980 quando esteve à frente do arcebispado latino (FOLHA DE SÃO PAULO, 14 mar. 2013). Não obstante, cartas com diálogos extensos com o ditador Jorge Rafael Videla espraiaram-se pela imprensa, portais de notícias on-line e redes sociais.

Apesar de creditarmos grande valor na História do Tempo Presente, não há documentação ou fontes suficientes para chegarmos a conclusões tão imediatistas. As que existem ou não estão traduzidas ou carecem de uma análise exaustiva, o que não propusemos neste capítulo.

## DOS SILENCIOS E ESTIGMAS

### ABORDAGENS E REFLEXÕES BIBLIOGRÁFICAS

Face o Concílio Vaticano II (1962-1965) e pontificados posteriores, entre rupturas e continuidades, sínodos e discussões pelos corredores sagrados, a pedofilia em âmbito clerical foi relegada aos porões do silêncio até o fim da primeira década do século XXI, já nos anos derradeiros de Bento XVI.

Referências bibliográficas que discorrem sobre o tema são escassas. São elas, portanto, três obras de importância elementar. *Igreja e Pedofilia: uma ferida aberta*, de Giovanni Cucci e Hans Zollner, propondo uma abordagem psicológica-pastoral voltada aos anseios do clero; *O papa é culpado?* A responsabilidade do Vaticano por violações de direitos humanos, do jurista britânico Geoffrey Robertson, conhecido mundialmente pela defesa de Julian Assange no caso “Wikileaks”; e *Sex, Priests, and Secret Codes: The Catholic Church’s 2.000-Year Paper Trail of Sexual Abuse*, obra referência do teólogo e ex-embaixador da Santa Sé, Thomas Patrick Doyle, principal autoridade no assunto.

A necessidade premente de expormos as únicas referências deste capítulo e, não menos importante, da temática nos dias atuais, elucida um campo inexplorado pelos historiadores do cato-

licismo contemporâneo e da História do Tempo Presente.

Debater as causas e os efeitos da pedofilia no sujeito não é o que propomos; muito menos julgá-lo por suas ações frente à medicina, justiça e a psiquiatria modernas. Julgar não é tarefa do historiador, mas compreender, questionar e elucidar.

Propomos neste capítulo uma discussão entre as principais correntes de pensamento abordadas acima, salientando, enfim, a atuação e conduta do Estado do Vaticano e sua Cúria Romana frente aos casos registrados pela imprensa.

A pedofilia na Igreja Católica emergiu publicamente, e de forma meteórica, no ano de 2002, precisamente na cidade estadunidense de Boston<sup>8</sup>, arrastando-se até o ano 2013, abalando as principais estruturas da instituição e sua comunidade de fiéis.

Dos Estados Unidos ao Brasil, da Irlanda a Holanda, do México a Venezuela, dezenas de casos foram noticiados e imbuídos nas páginas do catolicismo recente. Notemos que a pedofilia em âmbito clerical não encrustou-se apenas em uma região específica ou foi verificada em um determinado período, o que torna sua compreensão totalizante uma construção histórica que demandaria décadas de pesquisa.

Comportamento sexual de complexa definição, a pedofilia tornou-se questão de custoso enfrentamento para uma das mais respeitadas instituições moralizadoras do mundo. No Ocidente contemporâneo, o termo “pedofilia” vem designar uma prática socialmente inadequada e, na maioria dos países, criminosa. Um transtorno sexual classificado como parafilia – fantasias ou comportamentos sexuais recorrentes e intensos que envolvem objetos, atividades ou situações incomuns – assim como uma perversão sexual.

Por essa razão, tanto polemizou-se quando casos diversos em âmbito clerical vieram à tona. Sabe-se que este comportamento não ocorreu – e ocorre – única e exclusivamente nos espaços da Igreja Católica, mas lamentavelmente em escolas, residências e outras instituições religiosas no Brasil e no mundo.

7 Peronismo é uma denominação dada de forma sintética ao Movimento Nacional Justicialista, liderado por Juan Domingo Perón, militar que governou a Argentina em 1946, 1951 e 1973.

8 A pedofilia na Igreja Católica contemporânea iniciou-se cronologicamente em uma manchete histórica no tradicional jornal estadunidense Boston Globe, datado de 6 de janeiro de 2002. Intitulada “Igreja permitiu que padre cometesse abuso durante anos”, o periódico imiscuiu-se em uma das mais ferrenhas batalhas judiciais contra o arcebispo de Boston, corporificado pelo então cardeal Bernard Law, trazendo à tona o delicado assunto da pedofilia em âmbito clerical. A partir daí, mídias impressa e virtual passaram a noticiar abusos, casos e escândalos, pressionando o Vaticano, o Papado e a Cúria Romana a falar sobre o tema e resolver a questão.

Ao analisar os pontificados posteriores ao último concílio ecumênico, certificamos uma permanência contrária aos fundamentos conciliares: a centralização político-administrativa do Papado envolto de sua Cúria.

Uma centralização pensada por Pio XII, rompida em partes por João XXIII e Paulo VI, rearticulando-se tempos depois com João Paulo II e Bento XVI. Os conflitos (FOLHA DE SÃO PAULO, 11 fev. 2013) intestinos na malha de poder que cobriu Roma nos últimos dois pontificados atestam nossa constatação.

Para os padres jesuítas italianos Giovanni Cucci e Hans Zollner, ambos psicólogos formados pela Pontifícia Universidade Gregoriana de Roma, a pedofilia na Igreja Católica vai além das muralhas do Vaticano, de paróquias e sacristias. Ao enfrentarem a questão, tentam compreender as razões e as origens da pedofilia em âmbito clerical de outra forma. Para eles

[...] o tema das perversões, até extremas, de que a pedofilia é apenas um aspecto, muitas vezes não pôde encontrar uma pesquisa e um estudo adequados por serem consideradas expressões de liberdade sexual, a ser defendida contra possíveis “repressões” e “discriminações”, um slogan infelizmente, aceito amplamente e de modo acrítico nestes decênios. (CUCCI, 2011, p. 48)

Para os padres jesuítas, diferentes espaços e *slogans* midiáticos, a internet, programas de televisão, revistas, etc., influenciam o indivíduo de inúmeras formas. Uma influência que supostamente desencadearia pensamentos e anseios pedofílicos.

No entanto, quando os escritores apontam o ato pedofílico como defesa das “liberdades do corpo”, suas ideias se chocam com as de movimentos políticos e sociais inerentes da contemporaneidade, como o movimento LGBT e a causa das mulheres, movimentos que almejam voz e direitos civis a essas tantas minorias marginalizadas.

A compreensão sobre o corpo e a sexualidade, principalmente para jovens e adolescentes, e a defesa das múltiplas liberdades sexuais, não significam incitar diretamente às perversões sexuais. Mesmo assim, em sua obra, Cucci e Zollner atacam o que chamam “cultura da pedofilia”. (CUCCI, 2011, p. 48).

Nesse clima cultural não se pode deixar de destacar a difusão e a defesa em relação à abolição da diferença sexual, divulgada pela chamada te-

oria do *gender*, segundo a qual se deveria extirpar do dicionário os próprios termos “homem” e “mulher”, para substituí-los pelo mais neutro *gender*. [...] A morte da diferença, a situação pela qual “tudo é substituível” manifestam, do ponto de vista psicológico, a típica dinâmica narcisista, entendida como a tentativa de reduzir o outro a espelho de si, anulando-o como outro, revelando nisso sua raiz intolerante e violenta. A dinâmica narcisista, separando da sexualidade os afetos, além de ser antiética à antropologia cristã, está na base de perversões e abusos como a pedofilia. (CUCCI, 2011, p. 51)

A obra propõe uma discussão acalorada sob a ótica do cristianismo católico a respeito de uma urgência no meio eclesiástico. Cucci e Zollner são a minoria que de dentro, e para a instituição católica, discutem o problema da pedofilia.

O ataque intelectual é destinado àqueles que pensam o gênero sob uma ótica laica, seja sobre questões como a teoria do *gender* ou relações individualistas – “narcisistas”, como disseram. Neste ínterim, ao timbrarem a contemporaneidade como “tempo de perversões” e “liberdades sexuais” que, para ambos, sequer deveriam existir, os autores poderiam ser inseridos na facção mais conservadora e tradicionalista do clero católico que, nestes últimos anos, tem se debruçado sobre o tema.

Os autores tentam justificar a pedofilia na Igreja Católica amenizando suas causas e efeitos, culpando toda uma sociedade, uma imprensa e toda uma cultura em constante transformação. Diferente de alguns setores mais progressistas da Igreja, eles discorrem:

Evitemos, antes de mais nada, a insinceridade, ou seja, evitemos nos concentrar no limitado número de casos de pedofilia verificados na Igreja Católica; em vez disso, abramos os olhos diante do drama de uma infância violada e abusada com muita frequência e por toda parte, mas sem escândalo. (CUCCI, 2011, p. 63)

Diferente dos autores jesuítas, o jurista britânico Geoffrey Robertson abalou as esferas jurídica e eclesiástica ao publicar sua obra concernente à pedofilia em âmbito clerical. Robertson importa-se mais com as estruturas que com os próprios sujeitos.

Ativista dos direitos humanos reconhecido em toda Inglaterra, em 2010 assumiu a defesa do criador do site WikiLeaks, Julian Assange, mantido há mais de um ano na embaixada equatoriana em Londres<sup>9</sup>.

Para abordar e discutir a problemática da pedofilia

na Igreja Católica, Robertson defende uma tese que se impõem como estrutura teórica-chave de seu trabalho: a contestação da condição de “Estado” do pequeno principado católico.

Mantendo-se nos 44 hectares que cortam Roma, delimitando territorialmente a Santa Sé, membros do clero católico possuem imunidade diplomática. A explicação de Robertson, que escreve visando um culpado pelos casos de pedofilia – Joseph Ratzinger –, conclui que o papa deveria ser processado e julgado formalmente perante cortes internacionais por suas ações dúbias à frente da Congregação para a Doutrina da Fé (CDF), durante a segunda metade do século XX.

Recaiu sobre a CDF, órgão da Cúria Romana responsável pela averiguação de fatos internos, criminosos e subversivos aos olhos do Código de Direito Canônico, o não julgamento de casos de pedofilia “em tribunais públicos no mundo todo nos cinquenta anos seguintes, em momentos e lugares nos quais hoje sabemos que esse problema era amplamente disseminado” (ROBERTSON, 2011, p. 28).

Para Robertson, a condição de “Estado” do Vaticano exerceria contraditórias presença e influência em toda a comunidade internacional, inclusive na Organização das Nações Unidas (ONU), relativo principalmente às políticas de controle de natalidade, direito das mulheres e homossexuais e o uso de preservativos, causando impactos diversos em assunto que deveriam ser políticos, não religiosos.

Robertson ainda confronta a ideia de Cucci e Zollner de que viveríamos uma “cultura da pedofilia” ou “cultura das perversões”.

Estudos mostram que a vasta maioria dos padres molestadores da Igreja Católica havia sido ordenada antes do final dos anos 1970 (desqualificando assim afirmações feitas de que a culpa era da “cultura gay” dos anos 1980 e 1990), e que muitos fizeram diversas vítimas ou cometiveram abusos por um longo período de tempo. Grande parte das vítimas tinha de 11 a 14 anos e a ampla maioria – 81% – era de garotos. (ROBERTSON, 2011, p. 35)

Outro entrechoque é sentido quando analisamos a obra dos padres jesuítas e do jurista britânico. Uma das principais questões abordadas por Robertson e omitida por Cucci e Zollner foi a sujeição de indivíduos que cometem abusos sexuais de menores de idade “às leis dos países onde vivem”

(ROBERTSON, 2011, p. 13). Resumindo: à esfera da justiça. Neste caso, a pedofilia em âmbito clerical e a reação de membros dos altos escalões da hierarquia da Igreja que, de formas diversas, sabiam dos inúmeros casos.

Se o temor de Cucci e Zollner era o escândalo, ou a transformação de casos de pedofilia em escândalos mediante o poderio da “escrita de Imprensa” e, segundo sua interpretação, a Igreja Católica conta em seu trilhar com limitado número de abusos sexuais cometidos por membros do clero, culpando uma sociedade promíscua e radicalmente libertária, o jurista britânico aborda um assunto delicado contrapondo este discurso – assunto que os jesuítas não ousaram tocar.

Quando o direito canônico foi organizado, em 1917, o abuso de crianças menores de 16 anos [a idade agora é 18] foi especificamente classificado como um pecado e, cinco anos depois, a Igreja criou sua primeira instrução no direito canônico sobre os procedimentos e as penas a serem usados para essa transgressão. O código foi repassado para todos os bispos em 1962 [...]. (ROBERTSON, 2011, p. 27)

Ao citar um “código legislativo” amparado ao Código de Direito Canônico, Robertson não aprofunda suas análises a respeito. Esclarece apenas que a pedofilia em âmbito clerical não é uma novidade para os principais dirigentes da instituição católica. Não emergiu nos anos 1970 ou 1980, como afirmaram Cucci e Zollner.

Obra notória dentre as redigidas sobre a pedofilia em âmbito clerical, *Sex, Priests, And Secret Codes*, escrita por Thomas Patrick Doyle, tornou-se uma referência sobre a questão. Para irmos adiante e compreendermos aquilo que propôs Robertson, este estudo é fundamental.

Em 1984, enquanto servia à embaixada da Santa Sé, Doyle entrou em contato com diversas vítimas de abusos sexuais cometidos por membros do clero. A partir daquele momento passou a estudar o tema e combatê-lo judicialmente, tornando-se uma das vozes dissonantes na estrutura eclesiástica.

Diferente dos jesuítas Cucci e Zollner e do jurista Robertson, Doyle não aponta a cultura e a sociedade ocidentais ou almeja a desestruturação do centro político-administrativo da Igreja Católica.

Para ele, a questão da pedofilia em âmbito cle-

<sup>9</sup> O “caso Wikileaks” ocorreu em 2010, quando o principal mentor e atualizador do site Wikileaks, o ciberativista Julian Assange, revelou centenas de documentos diplomáticos confidenciais, expondo acordos e relações político-econômico-militares entre países desenvolvidos e em desenvolvimento, desde suas táticas de guerra, desvios de dinheiro, rombos fiscais a assassinatos misteriosos e pactos financeiros feitos às escondidas.

rical não reside em nenhuma das duas proposições. Thomas Patrick Doyle aponta como causa principal para a ocorrência de abusos sexuais na instituição católica a castidade clerical: o celibato.

A obrigação do celibato clerical possui uma longa e ferrenha história na Igreja Católica. Do século IV aos dias de hoje, vários papas e concílios mantiveram o celibato obrigatório. Ainda assim, não foi antes do II Concílio de Latrão (1139) que o celibato universal foi decretado e o casamento entre clérigos foi declarado inválido. Essa legislação foi reafirmada no Concílio de Trento (século XVI) e foi incluída em 1917 no Código de Direito Canônico. [...] [Todavia], a História recorda significativa oposição de clérigos e laicos a respeito do celibato obrigatório, da decretação das leis ao século XX. (DOYLE, 2006, p. 10)

Como pontuou Doyle, as discussões a respeito do celibato obrigatório para os membros da Igreja Católica remontam a séculos de debates, pelos próprios clérigos como para teólogos e outros pesquisadores. Sua obrigatoriedade não é contemporânea, mas nasce dos concílios ecumênicos realizados ao longo de quase dois mil anos. Do século IV ao XX, Roma tentou ordenar por decretos e legislações, muitas vezes sem sucesso, os anseios intuituais de seus integrantes.

A abstinência sexual ou mesmo conjugal seria objeto de disputas já no início da era cristã, principalmente nos vastos escritos dos Pais da Igreja. Santo Ambrósio (339-397) considerava o sexo, mesmo na união matrimonial, parte intrínseca das esferas do pecado. São Jerônimo (342-420) já alertava os primeiros cristãos a respeito do controle do corpo e das atrações sexuais. Santo Agostinho (354-430), talvez um dos mais reconhecidos do período patrístico, apesar de compactuar com o sexo no matrimônio, punha a castidade como a essência da vida cristã.

Seria na Alta Idade Média, entre sínodos e concílios ecumênicos, que o celibato obrigatório se firmaria. A reforma papal de Inocêncio III (1198-1216) preocupou-se além de celebrações litúrgicas, elementos doutrinários e novos regulamentos burocráticos em meio à Questão das Investiduras<sup>10</sup>, também com a sexualidade, o corpo e a questão celibatária.

Ao inaugurar o IV Concílio na pequena cidade de Latrão, em 1215, Inocêncio proclamaria que “os clérigos deveriam ser continentes, celibatários, só-

brios e santificados. Ou seja, precisariam manter o controle sobre os desejos e impulsos do corpo” (SILVA & LIMA, 2002, p. 2).

No início da modernidade, contudo, decretos não passariam apenas de frases em um rolo de papel, e o celibato obrigatório, do alto ao baixo clero, seria incisivamente testado. “Nos locais de peregrinação e até nas igrejas, alcoviteiras seduziam donzelas e prostitutas atraíam sua clientela. Em determinadas quermesses, ofereciam-se indulgência como prêmios” (DELUMEAU, 1989, p. 71).

Sobrinhos, filhos e netos sentavam-se no trono papal sucedendo-se como uma monarquia hereditária. Tanto para Inocêncio VIII (1484-1492), Alexandre VI (1492-1503) como para Paulo III (1534-1549), “continência” e “sobriedade” não estavam nas ordens do dia.

Para os clérigos da Igreja Católica, do medievo aos nossos dias, o celibato dita vivências, práticas em uma vida entregue aos desígnios da alma. O assunto regressou com virulência em fins da primeira década do século XXI, após inúmeros casos de pedofilia serem noticiados pela imprensa. O celibato seria novamente discutido e questionado por membros da instituição católica, tanto por sua duradoura permanência como viabilidade.

Doyle, conhecendo a fundo a história do celibato, ataca não só sua legislação e decretos canônicos como os dirigentes que a mantêm.

O celibato é essencial para a continuidade do poder e proeminência da subcultura clerical, lar de uma elite minoritária que controla a Igreja Católica. Apesar de um documentado histórico de violações ao celibato através dos séculos, lideranças católicas resistiram fortemente a qualquer consideração de que possa haver algo errado com o conceito em si. Abandonar o celibato significaria arriscar a morte do fortificado mundo clerical e a consequente perda de poder e influência. (DOYLE, 2006, p. 8)

Este fortificado mundo clerical, seu poder e influência, aqui materializados nos recintos mais sumptuosos do Estado Vaticano, diferente das proposições de Cucci e Zollner, temendo escândalos ou uma sublevação interna contra as determinações celibatárias e uma indignação global de sua comunidade de fiéis, o que em partes ocorreu, propôs décadas atrás e às escuras do restante do mundo uma legislação, decretos e um *modus operandi* internos

10 A quem caberia nomear sacerdotes para os cargos eclesiásticos: o papa ou o imperador? A questão remonta o século X, quando o Sacro Império Romano Germânico passou a interferir nos assuntos do Papado. No século XI surgiria um movimento eclesiástico interno de caráter reformista que pretendia recuperar o poder da Igreja. Apenas em 1122, através da Concordata de Worms, que os ânimos esfriaram e a questão se resolvia.

para velar a pedofilia em âmbito clerical.

Se Robertson não aprofundou suas análises a respeito, os autores jesuítas as omitiram, enquanto Doyle abordou sua origem e contexto, mas não seus preceitos propriamente ditos, a descoberta e análise interna deste documento vêm iluminar um acontecimento marcante da história recente da Igreja Católica.

Finalmente, para compreendermos as relações conflituosas que se urdiram entre as mais proeminentes lideranças do Estado do Vaticano por conta da pedofilia em âmbito clerical, precisaremos uma vez mais regressar para o início da década de 1960, momento em que inaugurava-se o Concílio Vaticano II, o concílio da mudança e da transparência.

## O VATICANO E SEUS “CRIMES DE SOLICITAÇÃO”

Ao filtrarmos as principais manchetes, colunas e artigos do portal de notícias on-line do jornal *Folha de S. Paulo*, constatamos junto ao corpo do texto (FOLHA DE SÃO PAULO, 01 out. 2006) de uma notícia a respeito das filmagens de um polêmico documentário britânico sobre a pedofilia na Igreja Católica<sup>11</sup>, pequeno anexo contendo um documento eclesiástico institucional datado de 16 de março de 1962. A princípio pensamos ser uma farsa. Constatamos depois, principalmente pelo crivo de Thomas Patrick Doyle, que estávamos diante de um documento verdadeiro.

Em língua inglesa, datilografado e escaneado, provavelmente pelos jornalistas que o anexaram ao corpo da notícia, fomos impelidos a regressar para o conturbado período do Concílio Vaticano II, evento religioso que ainda dava seus primeiros passos.

Intitulado *On The Manner Of Proceeding In Cases Of Solicitations* [Maneiras de Proceder em Casos de Solicitação], o documento foi gestado pela Suprema e Sacra Congregação do Santo Ofício, quatro anos depois chamada Congregação para a Doutrina da Fé (CDF), sendo timbrado pela *Vatican Press* [Editora Vaticana].

Um pequeno carimbo com letras garrafais e negras vinha marcar o que, apenas com o desenrolar

da pesquisa nos seria esclarecido: *Confidential* [Confidencial]. Tratava-se, para o período, de uma documentação estritamente sigilosa.

Assinado pelo então secretário de Estado Alfredo Ottaviani em uma audiência concedida pelo papa João XXIII, suas prerrogativas seriam confirmadas e liberadas pelo mais alto cargo da Igreja Católica Romana.

Destinado a todos os patriarcas, arcebispos, bispos e outros líderes diocesanos, até mesmo do rito Oriental, o documento evidencia-se um modelo de cartilha legislativa metódicamente estruturada, fracionada de forma a elucidar o leitor a respeito das ações a serem realizadas na esfera eclesiástica, e nela apenas, após uma suposta confissão de abuso sexual entre membros do clero.

Orientado pelos artigos do Código de Direito Canônico, o documento teria de ser mantido, segundo aqueles que o articularam, nos escudos de segredo do Santo Ofício, conservado nos arquivos secretos pré-existentes das muitas cúrias dispersas pelo globo. Comentar sobre a existência de tal documentação seria estritamente proibido.

Nas primeiras seis folhas, nos deparamos com as *Preliminares* da cartilha. Sua razão de existir. “Crimes de solicitação”, como caracteriza sua titulação, ocorrem quando um clérigo, através da penitência confessional, seja ela em âmbitos tradicionais – sacristias – ou em outros espaços minimamente reservados, atenta um penitente com gestos de natureza sexual ou

[...] assuntos impuros e obscenos, seja por palavras, signos ou acenos de cabeça, seja pelo toque ou uma mensagem escrita para ser lida no ato ou depois, ou caso ele, por imprudência, ouse ter conversas ou interações inadequadas e indecentes com essa pessoa. (VATICANO, 1962)<sup>12</sup>

Ocorrido o crime de solicitação, “qualquer ato externo obsceno, gravemente pecaminoso, atentando contra clérigos, crianças ou até sexo com animais” (VATICANO, 1962)<sup>13</sup>, e tomado conhecimento os ordinários locais, bispos ou abades de preferência, caberia orquestrar nos âmbitos eclesiásticos um tribunal próprio para julgar o clérigo, baseando-se estritamente no Código de Direito Canônico. Tudo sob os auspícios da Sé Apostólica, o Vaticano.

11 O documentário “Sexo, Crimes e o Vaticano” é de autoria de Colm O’ Gorman, filmado especialmente para o programa semanal britânico Panorâmica. O’ Gorman viajou para Irlanda, Estados Unidos, Brasil, Itália, entre outros países, realizando uma série de entrevistas com diversas vítimas de pedofilia, membros e ex-membros da Igreja Católica, juízes e magistrados. “Sexo, Crimes e o Vaticano” foi um dos primeiros filmes-documentários que abordaram a temática. Número ainda escasso nos dias de hoje.

12 “toward impure and obscene matters, whether by words or signs or nods of the head, whether by touch or by writing whether than or after or whether he has had with prohibited and improper speech or activity with reckless daring”. Trad. L. F. M. Genaro.

13 “any obscene, external act, gravely sinful, [...] attempt by him with youths of either sex or with brute animals”. Trad. L. F. M. Genaro.

“Entretanto, por particularidades e razões mais sérias, de acordo com a norma canônica 247, § 2, estes casos podem ser direcionados diretamente à Congregação para a Doutrina da Fé” (VATICANO, 1962)<sup>14</sup>. A Preliminar de nº 1 frisa que todo o julgamento interno deveria ser orientado pela consciência e ação dos ordinários locais, e apenas deles.

Ainda assim, sem prejuízo do direito do ordinário, isso não impede que os próprios superiores, caso descubram que um de seus subalternos tenha cometido um crime na administração do Sacramento da Penitência, sejam capazes e obrigados a exercerem vigilância sobre ele; para repreendê-lo e corrigi-lo, também por meio de penitências salutares; e, caso seja necessário retirá-lo de qualquer tipo de ministério. Eles também poderão transferi-lo para outro posto. [...]<sup>15</sup>.

Apoderados de julgamentos morais ou singelas advertências aos acusados, clérigos do alto escalão da hierarquia católica tratavam de seus dolos internos como questão privada, quando fieis não membros da estrutura eclesiástica encontravam-se intimamente envolvidos no curso dos processos.

A transferência de clérigos acusados de “crimes de solicitação” para outro cargo em uma distante diocese, paróquia ou seminário, por exemplo, poderia ocorrer sem a mínima interferência de magistrados civis ou cortes jurídicas regionais, guiada apenas pela esfera eclesiástica. Ela ocorreria ao menos que os “ordinários [clericais] do lugar tenham-no proibido em razão da aceitação da denúncia e os inquéritos já tenham começado”. (VATICANO, 1962)<sup>16</sup>

Conforme o documento, “crimes de solicitação” ocorrem nos espaços da confissão. Momento em que o fiel prostra-se perante o divino conforme ordena seu mediador, o clérigo. A confissão, uma das práticas mais antigas e arraigadas do Ocidente, assim como o celibato, conta com suas especificidades históricas. Sobre esta questão, Michel Foucault esclarece:

Desde a Idade Média, pelo menos, as sociedades ocidentais colocaram a confissão entre os rituais mais importantes de que se espera a produção da verdade: a regulamentação do sacramento da penitência pelo Concílio de Latrão em 1215; o de-

envolvimento das técnicas de confissão que vêm em seguida; o recuo, na justiça criminal, dos processos acusatórios; o desaparecimento das provações de culpa (juramentos, duelos, julgamentos de Deus); e o desenvolvimento dos métodos de interrogatório e de inquérito; a importância cada vez maior ganha pela administração real na inculpação das infrações – e isso às expensas dos processos de transação privada – a instauração dos tribunais de Inquisição, tudo isso contribui para dar à confissão um papel central na ordem dos poderes civis e religiosos. (FOUCAULT, 2011, p. 66-67)

Não procuramos compreender a temática da pedofilia em âmbito clerical como impelida a persistir e subsistir mediante duas práticas sacramentadas pelo catolicismo romano – o celibato e a confissão – metodicamente construídas e debatidas no trilhar de sua História. Não nos cabe acusá-las como causas diretas ou indiretas da parafilia pedofílica. Conforme o documento, entretanto, é no momento da confissão, espaço e práticas há séculos circunscritas, que ela acontece.

Nem mesmo o documento, pensado nos escritórios da Cúria Romana, contesta âmbitos e práticas sacramentadas, mas delimita relações, ações e reações em seus entornos. Seu propósito é orientar o que não deve e o que se deve fazer. Há a quem dirigir-se e há a quem abster-se. Quando e onde calar-se.

As ações cometidas nos espaços de confissão, “impuras” ou “obscenas”, como mostram os parágrafos iniciais das *Preliminares*, são integrantes do que Foucault conceitua “linguagem do sexo”. A partir do contemporâneo,

denominar o sexo seria [...] mais difícil e custoso. Como se para dominá-lo no plano real, tivesse sido necessário, primeiro, reduzi-lo ao nível da linguagem, controlar sua livre circulação no discurso, bani-lo das coisas ditas. (FOUCAULT, 2011, p. 23)

Reduzindo os casos de pedofilia que desde a década de 1960 vinham sendo notados em diferentes regiões do mundo ao “nível da linguagem”, controlando sua “circulação no discurso” e na fala de proeminentes lideranças católicas membros do alto clero e, finalmente, banindo-o das “coisas ditas”, erigiu-se

14 VATICANO, 1962, op. cit., “However, because of particular and serious reasons, according to the norm of Canon 247, §2, these cases can be directly deferred to the Holy Congregation of the Holy Office or be so ordered”. Trad. L. F. M. Genaro.

15 “However, having safeguarded the right of the Ordinary, there is nothing to prevent superiors themselves, if by chance they have discovered subjects delinquent in the administration of the sacrament of Penance, from being able and having the obligation of being diligently watchful over those same persons, and, if the case demands it, to remove him from some ministry. They will also be able to transfer him to another assignment [...]”. Trad. L. F. M. Genaro.

16 “unless the Ordinary of the place has forbidden it because he has already accepted the denunciation and has begun the inquisition”. Trad. L. F. M. Genaro.

entre o Estado do Vaticano e suas inúmeras filiais e territorialidades, uma cultura do silêncio documentalmente orientada.

Diferente do que conhecia a comunidade de fiéis sobre o posicionamento público de seus líderes espirituais, fosse o divórcio, o sexo antes do matrimônio, a masturbação, a prevaricação, etc., os “crimes de solicitação”, a pedofilia em âmbito clerical ou ações que, como vimos no parágrafo primeiro das *Preliminares*, chegavam a ser inomináveis, para o público, inexistiam.

Para os articuladores do *On The Manner Of Proceeding In Cases Of Solicitations*, o silêncio baseado no segredo era o componente crucial para o sucesso da cartilha e dos inquéritos internos. Sua importância era tamanha que ao final das *Preliminares*, lemos:

Por isso, [...], o que for tratado nestes casos precisa ter grandes degraus de cuidado e observação, para que estes mesmos assuntos sejam seguidos da maneira mais secreta possível, e, depois deles terem sido definidos e executados, precisam ser restritos ao perpétuo silêncio. (VATICANO, 1962)<sup>17</sup>

Os casos que por ventura viessem a ocorrer, ou já estavam ocorrendo – caso contrário não haveria razões para que o documento fosse gestado em um contexto tão conturbado como o analisado –, exigia dos envolvidos em “crimes de solicitação”, tanto clérigos quanto vítimas, o silêncio. Tudo aquilo que os ordinários locais tinham de produzir após a leitura e a utilização da cartilha, do inquérito e do processo, deveria passar aos altos escalões da estrutura eclesiástica, no Vaticano. “Todas [estas] comunicações oficiais devem ser feitas sob o segredo do Santo Ofício”. (VATICANO, 1962)<sup>18</sup>

Baseada no inconstante Código de Direito Canônico, agrupamento de decretos legislativos unificados no século XX, compilado e promulgado em 1917, reformulado e republicado em 1983, a cartilha possui aspectos e abordagens distintas.

Como analisamos no primeiro capítulo, facções que dirigiam o Estado Vaticano à época do II Concílio, entre marchas e contramarchas, almejavam ora abertura, diálogo e transparência, ora uma centralização político-administrativa marcada pelo establishment vaticano incrustado, como vimos ante-

riormente, à estrutura eclesiástica.

Nos parágrafos da cartilha observamos as marcas desta centralização. Como afirmara o secretário de Estado Alfredo Ottaviani, “vamos continuar sendo senhores de nossa própria casa” (DUFFY, 2006, p. 355), problemáticas solenes deveriam ser tratadas por um seleto número de notáveis dentro da estrutura.

Seriam eles os responsáveis pela manutenção terrena da Igreja Católica, seu poderio e influências. Ottaviani foi um dos mentores do documento junto à Suprema e Sacra Congregação do Santo Ofício (VATICANO, 1962)<sup>19</sup>, órgão intitulado quatro anos depois Congregação para a Doutrina da Fé, no qual o cardeal italiano gozava de notoriedade e prestígio. De 1966 a 1968 chegaria a dirigir o mesmo órgão, renomeado e atualizado pela papa Paulo VI.

Todos os “crimes de solicitação” deveriam ser conhecidos pela Santa Sé. Conhecidos, julgados, absolvidos e arquivados.

Feita a apelação, o juiz [clérigo] deve transmitir uma cópia autêntica ou a própria original de todos os autos do caso para o Santo Ofício o mais rápido que possa ser possível, adicionando informações de necessário ou como julgar oportuno. (VATICANO, 1962)<sup>20</sup>

Hoje, muitos bispos asseveram que desconheciam a natureza de tal documentação e que jamais detiveram-na em seus arquivos. Esta assertiva mostra-se incoerente, pois o próprio Estado do Vaticano revelou sua existência (VATICANO, 2014). Para nossa análise, isso importa pouco, pois as diretrizes vaticanas são bastante claras.

Propusemos analisar a conduta do Estado do Vaticano frente aos casos de pedofilia em âmbito clerical, não de outras territorialidades da estrutura eclesiástica. Ratificando que a Santa Sé é quem libera diretrizes, normas e decretos para o restante de suas filiais.

A chamada cultura do silêncio, a omissão do Palácio Apostólico, sem contar dos degraus mais eminentes da hierarquia em todas as instâncias que proliferaram casos de pedofilia, persistiram muito em razão da estratégica centralização burocrática da instituição católica envolta da Santa Sé.

17 “Because [...] what is treated in these cases has to have a greater degree of care and observance so that those same matters be perused in a most secretive way, and, after they have been defined and given over to execution, they are to be restrained by a perpetual silence”. Trad. L. F. M. Genaro.

18 “All these official communications shall always be made under the secret of the Holy Office [...].” Trad. L. F. M. Genaro.

19 “From the Audience of the Holy Father” [Da audiência com o Santo Padre].

20 “The appeal having been made, the judge must transmit an authentic copy or the original itself of all the Acts of the case to the Holy Office, as quickly as it can be done, adding information as necessary or as he has judge to be opportune”. Trad. L. F. M. Genaro.

A sistemática obstrução jurídica intricada nas relações entre o Estado do Vaticano e cortes jurídicas regionais, evidencia o conhecimento explícito dos dirigentes da instituição a respeito dos abusos sexuais de menores de idade desde o início da década de 1960.

Por meio da cartilha *On The Manner Of Proceeding In Cases Of Solicitations*, constata-se que o Estado do Vaticano durante o pontificado de João XXIII (1958-1963), pelos caminhos do segredo, almejou velar à comunidade de fiéis casos de pedofilia em âmbito clerical, a principal causa de “crimes de solicitação”, temendo futuros escândalos (VATICANO, 1962).

A grande maioria dos “crimes de solicitação”, intricados nas redes de poder clerical, troca de influências e cargos; a descoberta de vítimas já adultas e desaparecidas, seria desnudada pela imprensa, como veremos no próximo capítulo, apenas na primeira década do século XXI.

## ESTUDO DE CASO: DA SANTA SÉ AOS LEGIONÁRIOS DE CRISTO

Até agora fomos impelidos a reconstruir e contextualizar a história da Igreja Católica contemporânea em moldes panorâmicos, focalizando seu centro político-administrativo e refletindo, logo em seguida, sobre a pedofilia em âmbito clerical em três possíveis abordagens bibliográficas. Trataremos agora de afunilar ainda mais nossa análise, salientando um estudo de caso noticiado pelo portal on-line do jornal brasileiro *Folha de S. Paulo*, do ano de 2006 a 2012.

Os casos de pedofilia na Igreja Católica são inúmeros. Cada um conta com suas próprias especificidades e singularidades. Houve casos na Europa e também nas Américas. Os locais variaram: seminários, mosteiros, paróquias, dioceses e até mesmo residências domésticas onde o acusado praticava o abuso.

Sabe-se que o Estado do Vaticano tinha plenos conhecimentos a respeito da problemática já no início da década de 1960, através da publicação da cartilha *On The Manner Of Proceeding In Cases Of Solicitations*. Alguns casos, como veremos, tornaram-se marcantes na história da pedofilia na Igreja Católica. Um deles aconteceu no México.

Uma breve reflexão sobre o espaço estudado e as relações nele estabelecidas merece nossa atenção.

A partir do século XVI, com a conquista europeia de inúmeros povos e seus territórios, o catolicismo aportou e se expandiu por toda a América Latina. Isso se deu pelo caráter bifrontal das colonizações espanhola e lusa, onde a coroa e a cruz eram os símbolos máximos dos navegantes recém-chegados.

Ao analisarmos os espaços eclesiásticos latino-americanos, e não apenas neles, constatamos que as esferas da religião e da política foram sempre ligmárias entre trocas e influências conflitantes. Certos momentos aproximando-se em demasia, em outras repelindo-se fortemente. Na América Latina, no que tange as estruturas do catolicismo,

[...] embora a análise [...] mostre uma variedade de relações entre Igreja, Estado e sociedade, a presença do religioso no espaço público na maioria dos países da América Latina, e inclusive na instância política em alguns deles, estaria indicando que as sociedades e culturas latino-americanas seriam possuidoras de uma lógica que admite, tolera e reconhece a religião e as religiosidades enquanto instâncias de mobilização e formação social. [...] Em alguns casos, segundo certos estudos, a conexão entre o religioso e o político seria tão estreita que suas fronteiras se tornaram porosas. (BERNARDO & MARTUCELLI, 2008, p. 44)

O caso do padre Marcial Maciel Degollado, envolvendo a ordem religiosa Legionários de Cristo, exemplifica o choque e a troca de influências entre as esferas religiosa e política. A conexão entre elas nunca se mostrou tão porosa como nesta crítica conjuntura. Nosso trabalho será historicizar estes acontecimentos reportados pelo jornal de segunda maior tiragem e um dos mais antigos do país, a *Folha de S. Paulo*.

Confrontaremos essas notícias com correspondências e discursos gestados pelo Estado do Vaticano à época, reeditando conflituosas relações de poder que se erigiram entre a ordem mexicana, a Cúria Romana e o Papado.

Raios quentes cerravam os céus romanos quando o papa Bento XVI iniciou uma cerimônia solene na lotada praça de S. Pedro. Quatro novos santos seriam integrados na longa lista de canonizados que, nesse conturbado século XXI, parece somente aumentar. Entre os canonizados estava o sacerdote italiano Fillipo Smaldone (1848-1923), a religiosa italiana Rosa Venerini (1656-1728), a francesa Anne-Thérèse Guérin (1798-1858) e, não menos importante, o bispo mexicano Rafael Guizar Valencia (1878-1938), avô de Marcial Maciel Degollado.

Este quarto integrante da lista evidenciara que os interesses de setores privilegiados da hierarquia católica não se desvanecem com a chegada da morte. Com sua voz rouca e inabalada, Bento XVI afirmou: “Ele era um exemplo de quem deixou tudo para seguir Jesus” (FOLHA DE SÃO PAULO, 15 out. 2006). Em seu cerne, a canonização do sacerdote latino tinha diferentes propósitos. Seis mil mexicanos assistiam ao evento.

Cinco meses antes, em maio de 2006, a Cúria Romana havia se colocado contra as ações de Marcial Maciel Degollado, 85 anos, acusado de abusar sexualmente de dezenas de seminaristas membros da ordem Legionários de Cristo – ordem por ele fundada. As acusações incluíam poligamia, estupro, pederastia, o uso de entorpecentes e a descoberta de vários filhos e filhas com diferentes mulheres. O Vaticano pediu gentilmente ao sacerdote que abandonasse todas as suas “responsabilidades clericais”.

A Congregação para a Doutrina da Fé decidiu, levando em consideração sua idade avançada e sua frágil saúde, renunciar a qualquer processo canônico e convidar o padre a uma vida discreta de orações e penitência, renunciando ao ministério público. [...]. (FOLHA DE SÃO PAULO, 19 mai. 2006)

Marcial Maciel retirou-se do ministério público, como ordenado. Retirou-se da vida secreta entre corredores sagrados e estreitas relações com o Papado. Retirou-se, enfim, para um apartamento luxuoso em Miami, oeste dos Estados Unidos, com vista para o mar. Emergia neste momento a profunda relação entre os Legionários de Cristo e o Estado do Vaticano.

A ordem religiosa Legionários de Cristo foi fundada na primeira metade do século XX, em meio a transformações políticas e sociais que transcorriam em toda a América Latina. A direita política encontrou no contexto anterior à Segunda Grande Guerra espaços inócuos a serem trabalhados e moldados, tanto no México como em vários outros lugares. Rememoremos que na Europa fortaleciam os fascismos de Benito Mussolini, Adolf Hitler e Francisco Franco.

No cenário político mexicano, acontecimentos semelhantes sucediam. Com o fim do governo de Lázaro Cárdenas (1895-1970), talvez um dos mais populares de sua história, subiu Manuel Ávila Camacho (1897-1955), mantendo relações estreitas com as Forças Armadas e setores mais conservadores da sociedade mexicana.

Um de seus mais importantes sustentáculos era

Ezequiel Padilla Peñaloza (1890-1971), secretário de Assuntos Exteriores de 1940 a 1945. Ao assumir, Peñaloza manteve uma postura conservadora, tecendo relações comerciais com a ditadura franquista.

A proposta de Peñaloza para as Américas era alinhar-se com todos os Estados latinos – mesmo àqueles orientados por ditaduras militares –, levar a cabo a “unidade nacional” e cimentar as bases do Novo Mundo no cristianismo católico, nos valores de justiça e nobreza.

A Igreja mexicana não ficaria para trás. Aliado ao presidente Camacho, o arcebispo Luis María Martínez (1881-1956), purpурado influente, tratou de construir coalizões e manter cooperações, abençando todas as prerrogativas do novo governo. Neste bojo, surgiam correntes de pensamento contrárias à ala governista dentro da Igreja Católica mexicana – todas veladas internamente. Fraturas, cisões e incômodos foram inevitáveis.

O jovem padre Marcial Maciel Degollado, fundador de um agrupamento clandestino de clérigos ultraconservadores – que futuramente tornar-se-ia a ordem Legionários de Cristo – permaneceu resoluto à frente da linha colaboracionista. Para Maciel, o governo de Camacho e, principalmente, as ideias de Peñaloza, deveriam ser espraiados com fulgor para todo o México e América Latina.

No dia 03 de janeiro de 1941, amparado pelo governo e pelos altos escalões da hierarquia eclesiástica mexicana, contando com o apoio inequívoco de jovens conservadores, Marcial Maciel Degollado fundava a ordem Legionários de Cristo. Para Ricardo Melgar,

A permissividade de Ávila Camacho com Maciel não foi excepcional; a aposta era clara: ele queria ganhar o clero católico e de passo seus paroquianos. Ele compartilhou com o alto clero valores ideológicos de unidade, ordem e paz social. Em 1945, autorizou a Igreja abertamente a inserir-se em espaços públicos. (MELGAR, 2012, p. 267)

Com o correr dos anos, desde sua germinação durante o governo de Manuel Ávila Camacho, o Legionários de Cristo tornou-se uma das ordens mais influentes e financeiramente poderosas da América Latina. Comparada com a prelazia multibilionária de José María Escrivá, a Opus Dei, a ordem de Marcial Maciel Degollado converteu-se em um dos principais pilares de sustentação da esfera dominante mexicana, contando com aproximadamente “800 padres e 2.500 seminaristas em mais de 20 países” (FOLHA

DE SÃO PAULO, 31 mar. 2009).

Três anos após o “pedido de afastamento” de Maciel, em 2009, quando a imprensa internacional parecia ter se esquecido do padre mexicano, o Estado do Vaticano iniciaria uma série de investigações no interior do Legionário. O secretário de Estado, cardeal Tarcísio Bertone, estava à frente da comissão de sacerdotes fiscalizadores. Tamanha seria a empreitada que todas as escolas, seminários e instituições pertencentes aos Legionários seriam minuciosamente investigadas.

A “visita apostólica”, ou a intervenção vaticana duraria meses. É intrigante que o portal de notícias on-line da *Folha de S. Paulo* tenha omitido, ou apenas não registrado que Marcial Maciel Degollado havia falecido um ano antes, em 2008, aos 87 anos.

Constata-se que o Estado do Vaticano tentou, no período, velar à comunidade de fiéis uma relação antiga. A decisão “incomum” do papa Bento XVI de iniciar uma investigação, como bem apontou o jornal diversas vezes, mostrou que intervenções administrativas em uma ordem eclesiástica privilegiada apontavam para um momento delicado na história Igreja Católica. Um limiar que muitos desconheciam.

Em 2010, enquanto, no México, a comissão presidia por Bertone desenrolava-se, casos de pedofilia eram expostos cotidianamente nos principais jornais do mundo. Advogados e magistrados iniciariam uma série de movimentos solicitando indenizações às vítimas de abuso sexual, enquanto ativistas dos Direitos Humanos criticavam as ações dúbias do Estado do Vaticano.

Pressionado pela imprensa internacional, por forças jurídicas e inúmeras vítimas de pedofilia ao redor do globo, o papa Bento XVI redigiu então uma carta pastoral histórica (FOLHA DE SÃO PAULO, 18 mar. 2010) rompendo com a cultura do silêncio que alçava todos os degraus da hierarquia eclesiástica.

A respeito da carta pastoral, a *Folha de S. Paulo* não trouxe muitas informações. Alimentado por comentários de vaticanistas ligados à Igreja Católica, como John Allen Jr. e Marco Politi, listou sinteticamente alguns casos que foram timbrados como relevantes para que se concretizasse uma ação inédita como a de Joseph Ratzinger.

A notícia cita o caso envolvendo o próprio papa quando arcebispo de Munique, segundo denúncias da imprensa alemã que o acusaram de ter hospedado, em 1980, em sua diocese, um sacerdote com

antecedentes de abuso a crianças. Em seguida, cita o acontecimento emblemático da cidade estadunidense de Boston, ocorrido no início de 2000, e por fim aborda o escândalo de Marcial Maciel Degollado.

A carta pastoral de Bento XVI pode ser encontrada no Arquivo Digital do Estado do Vaticano. Ela foi anexada como apêndice na obra dos jesuítas italianos Cucci e Zollner.

Como vós, fiquei profundamente perturbado pelas notícias divulgadas sobre o abuso de adolescentes e jovens vulneráveis por parte de membros da Igreja, em particular por sacerdotes e religiosos. Não posso deixar de partilhar o espanto e a sensação de traição que muitos de vós experimentaram ao tomar conhecimento desses atos pecaminosos e criminosos e do modo com as autoridades da Igreja o enfrentaram. (CUCCI & ZOLLNER, 2011, p. 113)

Passado alguns dias desde que a carta pastoral veio a público, em março de 2010, a comissão de sacerdotes fiscalizadores que investigavam a ordem mexicana Legionários de Cristo concluía suas operações.

Na esteira dos acontecimentos, os principais dirigentes da ordem foram categóricos ao reconhecerem as práticas de Marcial Maciel Degollado, como a descoberta de vários filhos com duas mulheres diferentes em relacionamentos “estáveis”.

“Pensávamos e esperávamos que as acusações apresentadas contra nosso fundador fossem falsas ou infundadas”, mas não foi assim, por isso “não podemos olhar para a pessoa dele como modelo de vida cristã ou sacerdotal”, escreveram os Legionários de Cristo em uma nota. (CUCCI & ZOLLNER, 2011, p. 113)

No mês seguinte, o secretário de Estado Tarcísio Bertone propôs uma reunião de portas fechadas com a comissão investigativa. Ao término da mesma, foi a vez do Estado do Vaticano pronunciar-se mediante uma nota explicativa sobre a confirmação daquilo que os jornais já haviam registrado: o “comportamento imoral” de Marcial Maciel.

De maneira minuciosa o comunicado expôs algumas das conclusões da comissão de sacerdotes fiscalizadores, o que o documento chama “visitadores apostólicos”.

Durante a visita, foram contatados pessoalmente mais de 1.000 Legionários e foram analisados várias centenas de testemunhos escritos. Os visitadores foram a quase todas as casas religiosas e a muitas das obras do apostolado dirigidas pela Congregação. Auscultaram, de viva voz ou por es-

crito, o juízo de muitos bispos diocesanos dos países onde atua a Congregação. [...] A visita apostólica pôde apurar que a conduta do P. Marcial Maciel Degollado causou consequências tão sérias na vida e na estrutura da Legião que se requer um caminho de profunda revisão. (VATICANO, 2010)

Tendo em vista os acontecimentos que se sucediam, as tensões paralelamente aumentavam. O Estado mexicano tomou a iniciativa de agir pelas vias da Fundação Nacional de Crianças Roubadas e Desaparecidas. A fundação apresentou no mês de maio uma denúncia formal contra os Legionários de Cristo à Procuradoria-Geral do México.

Dessa vez a denúncia não recaía sobre padres que abusaram sexualmente de crianças, mas dezenas de mulheres consagradas pela ordem que viviam em regime de semiescravidão, trabalhando nas casas de inúmeros membros do Legionários. As mulheres que conseguiram desvincular-se foram a público e relataram o que haviam sofrido. Aquelas que ainda colaboravam com a ordem negaram qualquer acusação ou boato. Segundo consta a notícia, “negaram ser exploradas, mas reconheceram que eram submetidas a sacrifícios, dizendo ser ‘escravas, mas de Cristo’” (FOLHA DE SÃO PAULO, 07 mai. 2010).

Outro poder advindo do país latino pronunciou-se nestes dias conturbados para a ordem Legionários de Cristo. A arquidiocese do México, responsável pela jurisdição eclesiástica da capital e de inúmeras regiões nas redondezas, publicou instruções para fiéis que quisessem denunciar casos de abuso sexual em âmbito clerical.

As investigações ocorreriam nos moldes do Estado do Vaticano. Primeiro, o arcebispado mediaria as acusações e analisaria os fatos; depois, em caso de escândalo ou seriedade extremada enviaria o caso para a Congregação para a Doutrina da Fé (CDF), no centro político-administrativo da Igreja, responsável pela averiguação dos acontecimentos. A arquidiocese advertiu também que não aceitaria acusações “anônimas”. Finalmente esclareceu que não colocaria “pessoas na prisão, porque essa não era sua função” (FOLHA DE SÃO PAULO, 25 mai. 2010).

Constata-se que o ano de 2010 abalou significativamente as estruturas institucionais da Igreja Católica, tanto no México como em vários outros lugares, ligando a pedofilia em âmbito clerical diretamente à imagem do Papado. Bento XVI, no período, foi acusado de ser o principal culpado e articulador das omissões vaticanas no que concerniam os casos ao redor do globo.

Publicada uma carta pastoral abordando o cerne do assunto, corroendo as bases seculares da cultura do silêncio, a Igreja Católica tentava solucionar casos antigos, tomando as rédeas de situações inusitadas em todas as regiões afetadas por casos ou suspeitas de pedofilia.

Concluídas as primeiras reuniões com a comissão investigativa foi a vez do papa dirigir-se aos Legionários. Bento XVI ordenou uma “profunda revisão” na conduta da ordem, de seus membros e dirigentes. Os mesmos acataram o pedido do Papa, agradecendo a “solicitude paterna do Santo Padre” e acolhendo “suas disposições com fé e obediência” (FOLHA DE SÃO PAULO, 01 mai. 2010).

Os acontecimentos que se sucederam desde o último encontro organizado pela comissão presidia por Tarcísio Bertone até o ato interventionista final orientando pelo Estado do Vaticano nos corredores da ordem religiosa, não foram veiculados pela *Folha de S. Paulo*.

No mês de julho, em meio a negociações administrativas com a Santa Sé, os dirigentes Legionários receberam com “plena disponibilidade” (FOLHA DE SÃO PAULO, 09 jul. 2010), a intervenção permanente do arcebispo italiano Velasio De Paolis, até então prefeito de Assuntos Econômicos da Santa Sé, encarregado de delegar em nome do pontífice, a partir daquele momento, a poderosa ordem mexicana. De Paolis, no México, seria os olhos e ouvidos de Bento XVI.

Em fevereiro de 2011, a própria ordem estruturaria uma comissão interna chamada “Comissão de Aproximação” para escutar as vozes ainda quietas e acarbrunhadas de antigas vítimas de Marcial Maciel Degollado. Na notícia veiculada pelo jornal, quem fala a respeito é o então diretor-geral dos Legionários de Cristo, Alvaro Corcuera.

“Pretende-se seguir lidando com seriedade e responsabilidade os acontecimentos de nossa história recente, a referente conduta do padre Marcial Maciel e as implicações e consequências que ela teve em algumas pessoas”, disse o diretor-geral dos Legionários de Cristo. “Queremos dentro do que for humanamente possível, encerrar este capítulo e seus aspectos mais dolorosos, além de buscar a reconciliação e fazer com que a justiça e a caridade imperem”, completou. (FOLHA DE SÃO PAULO, 01 nov. 2011)

Finalmente quando o caso parecia encerrado e Marcial Maciel, Corcuera e a ordem Legionários de Cristo esquecidos pela imprensa, novos tremores foram sentidos na Catedral de São Pedro.

Como observamos no primeiro capítulo, um dos principais acontecimentos que pressionaram o pontificado de Bento XVI foi a revelação de documentos, relatórios e correspondências sigilosas furtadas da mesa de trabalho do pontífice e a publicação de um livro-reportagem baseado nesta mesma documentação, redigido por Gianluigi Nuzzi, em 2012.

Em posse de uma documentação até então confidencial, Nuzzi revelou um acontecimento inédito, desconhecido pelo portal de notícias on-line da *Folha de S. Paulo* e omitido pela documentação disponível no Arquivo Digital do Estado do Vaticano. A interpretação do repórter a respeito de uma série de pequenos acontecimentos merece ser lida na íntegra e com a máxima atenção.

Os secretários do papa [Bento XVI] ficam sabendo em 19 de outubro de 2011, às nove horas da manhã. No escritório do terceiro piso do Palácio Apostólico, chegado do México, apresenta-se discretamente d. Rafael Moreno. Ele não é um dos muitos missionários da América do Sul. Ao longo de 18 anos esse padre foi o assistente privado de Marcial Maciel: Moreno é o colaborador mais próximo ao padre fundador do movimento. Faz tempo que ele vive no Brasil, mas desde que o chefe morreu, ele se sente atormentado por uma inquietação: os casos que haviam feito Maciel estrelar no bem e sobretudo no mal nunca haviam sido examinados atentamente pela hierarquia vaticana. No início desse mês, Moreno, hóspede da Paróquia de Nossa Senhora de Guadalupe, em Roma, na Via Aurelia, havia escrito ao Papa manifestando sua perplexidade sobre o trabalho do diretor De Paolis, que ele acusava de não ouvir as dificuldades dos Legionários. Hoje, no entanto, Moreno está querendo revelar uma verdade que, em sua opinião, muitos nunca quiseram ouvir. [...] Por muitos anos, para além da verdade oficial, as acusações foram ignoradas pelas cúpulas. Os segredos de atrocidades inomináveis foram assim sendo mantidos em sua memória e todo dia, com insistência, se manifestando em sua consciência. É essa história perturbadora que, naquela manhã de outono, Moreno entrega para os secretários de Bento XVI, para que o Santo Padre a conheça. O secretário o recebe. O que ele está contando é tão chocante que o secretário escreve suas notas em sua língua materna, o alemão. (NUZZI, 2010, p. 192-193)

Secretaria Particular de Sua Santidade, 19 de outubro de 2011. Encontro 9:00-9:30. Comigo. Encontro com D. Rafael Moreno, secr. Privado de M.M. Foi por 18 anos secretário privado de M.M. Destruiu provas incriminatórias. Quis informar PP II já em 2003, mas esse não quis escutá-lo, não acreditou. Queria informar o card. Sodano, mas esse não concedeu audiência. O card. De Paolis teve muito pouco tempo. (NUZZI, p. 282)<sup>21</sup>

21 Nota redigida à caneta do padre Georg Ganswein a um encontro seu com Rafael Moreno, assistente do fundador dos Legionários de Cristo Marcial Maciel, considerado culpado de abuso sexual de menores. 19 de outubro de 2011.

O pedaço de papel escrito às pressas pelo secretário pessoal do papa Bento XVI, o padre Georg Ganswein, e furtado da mesa de Joseph Ratzinger pelo que a imprensa acusa ser o mordomo papal, revela um acontecimento enredador.

De secretário para secretário, de subordinado para subordinado, D. Rafael Moreno trás à tona fatos inéditos. A tentativa de revelar antes de 2006 os sistemáticos abusos sexuais cometidos pelo mexicano Marcial Maciel Degollado, fundador dos Legionários de Cristo, já havia sido feita.

Na época, o cardeal italiano Angelo Sodano ocupava o cargo de seu amigo íntimo, Tarcísio Bertone, na secretaria de Estado. Três anos antes da *Folha de S. Paulo* e a imprensa internacional noticiarem a narrativa oficial orientada pelo Vaticano e a ordem Legionários de Cristo, indivíduos dos mais altos degraus da Cúria Romana estavam cientes da conduta e ações de Marcial Maciel Degollado – assim como o papa João Paulo II.

Para Ricardo Melgar há uma resposta para tamanha omissão.

A figura paradigmática dos Legionários de Cristo segue gravitando em seu seio [Cúria] graças à poderosa rede que teceu e que segue ativa em suas hierarquias, na política e no manejo de enormes recursos econômicos que possuem. O fato de que Maciel não foi julgado pelos crimes que cometeu prova a força da rede macielista. (MELGAR, 2012, p. 273)

Como revelaram partes da documentação disponibilizada pela Santa Sé sobre o pontificado de João Paulo II, o vínculo entre o Estado do Vaticano e os Legionários de Cristo era estreito e antigo. Em 15 de novembro de 1994, o papa Wojtyla agraciava Marcial Maciel Degollado na celebração festiva dos 50 anos de sua ordenação sacerdotal, ocupando à época a diretoria-geral da ordem mexicana. O discurso proferido por João Paulo II evidenciava uma profunda admiração por Maciel.

Desde o dia de sua ordenação você queria colocar Cristo, o Homem Novo, que revela o amor infinito do Pai para os homens necessitados de redenção como critério, centro e modelo de toda sua vida e labor sacerdotal, fazendo com que aqueles que desde 1941 te seguiram, encontrassem em você um pai espiritual próximo e um guia eficaz na apaixonante aventura da entrega total a Deus mediante o sacerdócio. (VATICANO, 1994)

Frente a estes acontecimentos uma indagação inquieta-nos – a mesma que parece ter inquietado o secretário pessoal de Maciel, d. Rafael Moreno. Por quais razões o papa polonês e a Cúria Romana à época, mediante os poderes delegados à Congregação para a Doutrina da Fé (CDF) presidia pelo cardeal alemão Joseph Ratzinger, futuro Bento XVI, omitiram-se perante os fatos apresentados e as suplicas de Moreno?

João Paulo II, assim como os papas que o antecederam, apenas manteve o pêndulo da governabilidade às custas de estreitas relações com ordens, congregações e prelazias apêndices e mantenedoras da estrutura vaticana. A rede macielista, conceito cunhado por Ricardo Melgar, integra, segundo números e contabilidades, importância econômica crucial para as finanças da Igreja Católica.

Assim como a Opus Dei de José María Escrivá, canonizado por Wojtyla em 2002, a ordem religiosa Legionários de Cristo abarcou ao longo de sua trajetória uma notória teia patrimonial, relacionando-se mediante apoio financeiro com inúmeras outras instituições, órgãos e associações civis.

A *Investigación Y Estudios Superiores* ligada a Universidade de Anáhuac e fundada em 8 de outubro de 1979; o *Centro de Actualización Y Planeación Pedagógica*, fundado em 25 de fevereiro de 1975; a organização ecumênica *Mano Amiga*, registrada como associação civil em 20 de agosto de 1965; a *Asociación Cultural Cobreces*, ligado ao *Instituto Cumbres de Saltillo* e constituída em 21 de maio de 1981; o colégio irlandês *Promoción Bundoran*, constituído em 8 de setembro de 1987 e transformado em sociedade civil em 1987, são apenas alguns dos exemplos de pactos onde se fiaram as redes macielistas ligadas organicamente à ordem mexicana, circulando enormes quantias de dinheiro.

Este dinâmico capital não só é atrelado a empresas e corporações internacionais: 17% provêm especificamente de programas de cooperação com instituições pedagógicas privadas; 26% são gerados por inúmeros outros projetos sociais; 49% são doações de fiéis e empresa que repassam aos bancos legionários suas quantias mensais; 8% são caracterizados como “sem procedência”.

Todos os registros, contas e porcentagens citadas foram com muita dificuldade coletadas e analisadas pelo analista econômico Raúl Olmos (2013, p. 34-41) da Universidade Carlos III de Madrid.

Finalmente, utilizando uma fonte jornalística nacional, o portal de notícias on-line da *Folha de S.*

*Paulo* e confrontando-a em seguida com outros documentos de procedências variadas, reconstruímos uma interpretação à luz da “escrita de Imprensa” do icônico caso de Marcial Maciel Degollado, clérigo fundador de uma das mais poderosas ordens latino-americanas e indivíduo influente nos mais diferentes círculos políticos e eclesiásticos, do fim de 1940 aos anos derradeiros do século XXI.

Constatamos as dúbias e complexas relações de poder que se urdiram entre os principais dirigentes do Estado do Vaticano e, não menos importante, da Igreja Católica mexicana. Além dos escândalos de pedofilia, pelos quais o padre Maciel nunca foi julgado formalmente, a dimensão de seus atos causou tamanho incômodo institucional que impulsionou uma ação concreta e emblemática do Papado e da Cúria Romana jamais realizada na história da pedofilia na Igreja Católica contemporânea: um pedido de desvinculação de um clérigo influente, uma carta pastoral e a criação de uma comissão investigativa e fiscalizadora orquestrada pelo governo central da Igreja Católica, a Santa Sé.

Durante a análise e o estudo de caso não encontramos relação direta com a cartilha *On The Manner Of Proceeding In Cases Of Solicitations*. As principais características da mesma, o silêncio e o segredo, contudo, fundamentam o caso de Marcial Maciel Degollado e a ordem Legionários de Cristo. A cultura do silêncio erigida no início da década de 1960 ainda estava de pé quando faleceu, em Miami, o velho padre mexicano.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dezenove meses se passaram desde a crise política que culminou na renúncia do papa Bento XVI, a breve *Sede Vacante* e a histórica eleição do primeiro latino-americano a ocupar o mais alto cargo da instituição católica, Jorge Mario Bergoglio.

No que tange assuntos controversos à moral cristã, o pontífice argentino parece emitir opiniões diferentes das de seu antecessor. Francisco parece enfrentar questões prementes de seu tempo em um diálogo aberto com aquela velha dicotomia observada por Luís Alberto Gómez de Souza – a estrutura eclesiástica e a comunidade de fiéis – ao menos, nos mais variados assuntos, àqueles que estão dispostos a ouvi-lo em meio aos ecos destes dois polos que se entrechocam.

No dia 05 de outubro de 2014, na abertura de um importante sínodo reunindo mais de 200 mem-

bros do alto clero, a 3<sup>a</sup> Assembleia Geral Extraordinária do Sínodo dos Bispos sobre a Família, Francisco impôs-se como mediador entre os dois principais setores que ainda cerram o Colégio de Cardeais: progressistas e conservadores, os que estão dispostos a acatar mudanças e os que querem conservar resquícios da suntuosidade sacra que um dia sua instituição foi expoente.

Mais que um mediador, tratou de denunciar desavenças e disputas intestinas entre os membros do alto clero, rememorando Bento XVI em sua última missa pública. “As reuniões do sínodo não têm o objetivo de discutir ideias lindas e inteligentes ou de ver quem é o mais inteligente” (FOLHA DE SÃO PAULO 05 out. 2014). Pautas como o casamento civil igualitário, a contracepção e o divórcio foram as principais debatidas no encontro ocorrido nos vários salões da Catedral de São Pedro. Além da questão homossexual, a pedofilia em âmbito clerical tornou-se um dos grandes alvos do ímpeto reformatista de Francisco.

Em editorial de 25 de setembro de 2014, intitulado “Papa contra a pedofilia”, exprimindo a opinião do Grupo Folha, o portal de notícias on-line da *Folha de S. Paulo* pareceu sobrepor o pontificado de Francisco como o escolhido em meio a adversidades e crises para suprimir a pedofilia de uma vez por todas da estrutura eclesiástica. Lembremos que foi a *Folha de S. Paulo* o primeiro periódico a opinar a respeito, em março de 2010.

“Trata-se de evidência do comprometimento de Francisco com o combate à pedofilia, problema que ele próprio elegeu como prioritário desde o início de seu pontificado” (FOLHA DE SÃO PAULO, 25 set. 2014).

Pelas qualidades morais que dizem tê-las e bem representar, a imprensa conduz o papa Francisco à salvação do catolicismo recente. Liderança “subversiva” capaz de dissolver as permanências e resquícios da secular cultura do silêncio.

O editorial é escrito em um contexto ímpar, onde o papa impõe prisão domiciliar a um membro influente do alto clero. O arcebispo polonês Józef Wesolowski, outrora núnio apostólico na República Dominicana, foi acusado de abusar sexualmente de crianças durante sua longa estadia como diplomata no país caribenho.

Observa-se que a opinião do jornal não deixa de buscar certa imparcialidade. Para o Grupo Folha, a prisão de Wesolowski foi simbólica e o papa Francisco parece ter um árduo trabalho pela frente.

O combate sem privilégios ao abuso de crianças e adolescentes faz parte das reformas impulsionadas por Francisco. Atuando tanto interna como externamente, o pontífice tenta debelar focos de escândalo – como os desvios no banco do Vaticano – e sinaliza posições mais flexíveis sobre gays e o divórcio. (FOLHA DE SÃO PAULO, 25 set. 2014)

Como observamos nos primeiros capítulos, em um contexto de mudanças estruturais e mentais de uma instituição que conduziu e deixou-se conduzir por inúmeros processos políticos, sociais e culturais, o órgão-imprensa, responsável muitas vezes por atravancar e compelir esses processos tem papel fundamental na manipulação, formação e compreensão da opinião pública.

A imprensa escrita atua, desse modo, em um cenário com o qual interage o discurso; fazendo parte de sua atividade e enquanto órgão de informação e formação, é capaz de manipular a opinião pública, colocando-a ao lado de um ou de outro discurso. Ela é um órgão político, que representa os anseios da sociedade e ao mesmo tempo é responsável pela mudança de comportamento dessa mesma sociedade. (SOSA, 2006, p. 118)

Derocina Sosa adverte para a intrincada relação entre sociedades modernas e órgãos de imprensa, conforme sua interpretação, órgãos de caráter político. A imprensa transforma-se em conjunto com os anseios da sociedade, ao mesmo tempo em que fabrica estes e outros anseios de acordo com seus próprios interesses.

Por certo, nesta monografia, focalizamos nos pilares da instituição católica mais suas entradas políticas que meramente religiosas. Mais as relações entre sua elite dirigente em Roma que os anseios de sua heterogênea comunidade de fiéis. Mais os conflitos com a imprensa que o diálogo com o “povo de Deus”.

Usamos a imprensa virtual brasileira como fonte. Fonte essa que apesar de contrariar a velha pesquisa debruçada em periódicos empoeirados, carrega as mesmas idiossincrasias de seu velho suporte.

Visto que a Igreja Católica tem na Santa Sé, seu centro político-administrativo-financeiro como guia moral, doutrinário e burocrático, analisamos no capítulo *De Wojtyla a Bergoglio: poderes tencionados*, o conturbado contexto em que esteve inserido o Estado do Vaticano e as relações de poder que nele fiaram-se entre membros-chave da Cúria Romana pós-Concílio Vaticano II.

Ao focalizarmos os dois principais pontificados da segunda metade do século XX e início do XXI, de João Paulo II (1978-2005) e Bento XVI (2005-

2013), suas singularidades políticas e administrativas, encontramos um atributo estratégico que os assemelhou. Tal semelhança teve relevância crucial para compreendermos as ações dúbias da instituição a respeito dos casos de abuso sexual de menores por membros do clero: a centralização burocrática, papal e curial.

Todos os casos deveriam passar pelo crivo de um dos mais importantes órgãos fiscalizadores da Cúria, a Congregação para a Doutrina da Fé (CDF), impossibilitando e cerceando magistrados civis e cortes jurídicas regionais conhecer e interferir nos processos de “crimes de solicitação”.

No capítulo *Dos silêncios e estigmas* confrontamos diferentes pesquisadores de formações diversas que em obras recentes abordaram a temática da pedofilia em âmbito clerical. Cada autor apresentou sua interpretação para as causas e efeitos da parafilia nos membros da instituição católica.

Não obstante, analisamos um documento eclesiástico institucional e sigiloso articulado no início da década de 1960 pela Suprema e Sacra Congregação do Santo Ofício, visando à contenção de casos “obscenos” e “impuros” à esfera eclesiástica, a manutenção do segredo e a formação de uma duradoura cultura do silêncio.

No último capítulo, *Estudo de Caso: da Santa Sé aos Legionários de Cristo*, focalizamos ainda mais nosso olhar. Tudo aquilo que havíamos analisado nos primeiros dois capítulos foram exemplificados em um caso notório noticiado pelo portal de notícias on-line da *Folha de S. Paulo*: o escândalo do padre mexicano Marcial Maciel Degollado, fundador da ordem religiosa Legionários de Cristo.

Cegos por abracer a maior quantidade de informações, inter-relacionadas e baseadas em fontes variadas, mas fidedignas, nos aventuramos nesta monografia fundamentada em uma pesquisa de Iniciação Científica ocorrida em agosto de 2013 a agosto de 2014, financiada pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG).

Almejamos ser este o trabalho que dará o pontapé inicial em uma temática controversa, abundante e pouco explorado no campo da História das religiões, instituições, imprensa e do Tempo Presente. Será tarefa de nossos leitores criticá-lo afundo, apontando novos caminhos, abordagens e interpretações, exigindo do autor, se necessário, uma revisão completa de seu próprio olhar e perspectivas.

## FONTES

Acusações contra atuação do papa na ditadura argentina. **Folha de S. Paulo**. São Paulo. 14 de Março de 2013. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/bbc/2013/03/1246100-entenda-acusacoes-contra-atacao-do-papa-na-ditadura-argentina.shtml>>. Acessado em: 11 de novembro de 2014.

Bento 16 enfrentou escândalo de pedofilia e suspeita de corrupção. **Folha de S. Paulo**. São Paulo. 11 de Fevereiro de 2013. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/mundo/1229423-bento-16-enfrentou-escandalo-de-oedifukua-e-suspeita-de-corrupcao.shtml>>. Acessado em: 11 de novembro de 2014.

Bento XVI ajudou a acobertar pedofilia, diz documentário. **Folha de S. Paulo**. São Paulo. 01 de Outubro de 2006. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/bbc/ult272u57425.html>>. Acessado em: 11 de novembro de 2014.

Carta pastoral do papa sobre pedofilia marca fim da política do silêncio. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, 18 de março de 2010. Disponível em: <<http://www1.folha.com.br/folha/mundo/ult94u708962.shtml>>. Acessado em: 11 de novembro de 2014.

Começa o julgamento do mordomo de Bento XVI. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 30 setembro 2012. Mundo, p. A21.

Em abertura de sínodo, papa pede que bispos parem disputas internas. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, 05 de outubro de 2014. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/mundo/2014/10/1527691-em-abertura-de-sinodo-papa-pede-que-bispos-parem-disputas-internas.shtml>>. Acessado em: 11 de novembro de 2014.

**Folha de S. Paulo**. **Imperdoável** [editorial]. São Paulo, 28/03/2010, p. A-2. Disponível em: <<http://acervo.folha.com.br/fsp/2010/03/28/2/>>. Acessado em: 11 de novembro de 2014.

**Folha de S. Paulo**. **O papa contra a pedofilia** [editorial]. São Paulo. 25 de setembro de 2014. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2014/09/1522119-editorial-o-papa-contra-a-pedofilia.shtml>>. Acessado em: 11 de novembro de 2014.

Igreja mexicana divulga instruções para denúncias de vítimas de pedofilia. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, 25 de maio de 2010. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/mundo/740006-igreja-mexicana-divulga-instrucoes-para-denuncias-de->>.

-vitimas-de-pedofilia.shtml>. Acessado em: 11 de novembro de 2014.

Legionários de Cristo afirmam que obedecerão ordens de Bento 16. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, 01 de maio de 2010. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/mundo/ult94u728863.shtml>>. Acessado em: 11 de novembro de 2014.

Legionários de Cristo dizem acolher nomeação de delegado pontifício. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, 09 de julho de 2010. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/mundo/764644-legionarios-de-cristo-dizem-acolher-nomeacao-de-delegado-pontificio.shtml>>. Acessado em: 11 de novembro de 2014.

Legionários de Cristo criam comissão para avaliar abuso sexual. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, 01 de novembro de 2011. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/mundo/868877-legionarios-de-cristo-criam-comissao-para-avaliar-abuso-sexual.shtml>>. Acessado em: 11 de novembro de 2014.

México registra primeira denuncia formal contra grupo Legionários de Cristo. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, 07 de maio de 2010. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/mundo/2010/05/731928-mexico-registra-primeira-denuncia-formal-contra-grupo-legionarios-de-cristo.shtml>>. Acessado em: 11 de novembro de 2014.

Nota redigida à caneta do padre Georg Ganswein a um encontro seu com Rafael Moreno, assistente do fundador dos Legionários de Cristo Marcial Maciel, considerado culpado de abuso sexual de menores. 19 de outubro de 2011. In: NUZZI, Gianluigi. Anexo: Os documentos secretos de Bento XVI, p. 282.

Papa canoniza neste domingo quatro novos santos. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, 15 outubro de 2006. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/mundo/ult94u100947.shtml>>. Acessado em: 11 de novembro de 2014.

Papa ordena investigações em ordem religiosa devido a abusos feitos por fundador. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, 31 de março de 2009. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/mundo/2009/03/543708-papa-ordena-investigacao-em-ordem-religiosa-devido-a-abusos-feitos-por-fundador.shtml>>. Acessado em: 11 de novembro de 2014.

RATZINGER, Joseph. **Declaratio**, Estado do Vaticano, 10 de fevereiro de 2013. Disponível em:

<[http://www.vatican.va/holy\\_father/benedict\\_xvi/speeches/2013/february/documents/hf\\_ben-xvi\\_spe\\_20130211\\_declaratio\\_it.html](http://www.vatican.va/holy_father/benedict_xvi/speeches/2013/february/documents/hf_ben-xvi_spe_20130211_declaratio_it.html)>. Acessado em: 11 de novembro de 2014.

ROSSI, Clóvis. N° 2 do Vaticano, cardeal é alvo de intrigas. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, 16 fevereiro 2013. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/mundo/94072-n-2-do-vaticano-cardeal-e-alvo-de-intrigas.shtml>>. Acessado em: 11 de novembro de 2014.

Vaticano é dono oculto de imóveis caros em Londres: Santa Sé também controla edifícios de apartamentos em Paris e na Suíça. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 23 janeiro 2013. Mundo, p. A14.

Vaticano mostra preocupação com finanças. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, 16 de março de 2013. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/mundo/2013/03/1247410-vaticano-mostra-preocupacao-com-financas.shtml>>. Acessado em: 11 de novembro de 2014.

**VATICANO. Santa Missa: Bênção e Imposição das Cinzas**. Estado do Vaticano, 13 de fevereiro de 2013. Disponível em: <[http://www.vatican.va/holy\\_father/benedict\\_xvi/homilies/2013/documents/hf\\_ben-xvi\\_hom\\_20130213\\_ceneri\\_po.html](http://www.vatican.va/holy_father/benedict_xvi/homilies/2013/documents/hf_ben-xvi_hom_20130213_ceneri_po.html)>. Acessado em: 11 de novembro de 2014.

**VATICANO. Código de Direito Canônico**. Disponível em: <[http://www.vatican.va/archive/cod-iuris-canonicus/portuguese/codex-iuris-canonicus\\_po.pdf](http://www.vatican.va/archive/cod-iuris-canonicus/portuguese/codex-iuris-canonicus_po.pdf)>. Acessado em: 11 de novembro de 2014.

**VATICANO. Suprema e Sacra Congregação do Santo Ofício. On The Manner of Proceeding in Cases of Solicitations**. Roma: Vatican Press, 1962. Datoscrito.

**VATICANO. Introdução Histórica pela Congregação para a Doutrina da Fé**. Disponível em: <[http://www.vatican.va/resources/resources\\_introd-storica\\_po.html](http://www.vatican.va/resources/resources_introd-storica_po.html)>. Acessado em: 11 de novembro de 2014.

Vaticano pune sacerdote acusado de pedofilia no México. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, 19 de maio de 2006. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/mundo/ult96061.shtml>>. Acessado em: 11 de novembro de 2014.

**VATICANO. Comunicado da Santa Sé sobre a Congregação dos Legionários de Cristo**. 01 de Maio de 2010. Disponível em: <<http://www.vatican.va/resource-comunicato-legionarios-cristo-2010.po.html>>. Acessado em: 11 de novembro de 2014.

**VATICANO. Carta de sua Santidad Juan Pablo II Al Padre Marcial Maciel Degollado com Ocasión El 50 Aniversario de su Ordenación Sacerdotal.** 15 de Noviembre de 1994. Disponível em: <<http://www.vatican.va/holyfather/johnpaulii/letters/1994/documentas/hfip-ii19941115padre-degolladosp.html>> . Acessado em: 11 de novembro de 2014.

**WOODWARD, Kenneth.** Vaticano: a cidade dos paradoxos. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, Domingo, 28 de março de 1982. S/p.

## REFERÊNCIAS

**BERNARDO, Sorj; MARTUCELLI, Danilo.** **O desafio latino-americano:** coesão social e democracia. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

**CALDEIRA, Rodrigo Coppe.** Novos rumos para velhos dogmas. **Revista de História da Biblioteca Nacional**, nº 86, 01 de novembro de 2012. s/p.

**CUCCI, Giovanni; ZOLLNER, Hans-Bernd.** **Igreja e Pedofilia:** Uma ferida aberta. São Paulo: Loyola, 2011.

**DELUMEAU, Jean.** **Nascimento e afirmação da Reforma.** São Paulo. Ed.: Pioneira, 1989.

**DOYLE, Thomas P.** **Sex, Priests, and Secret Codes:** The Catholic Church's 2.000-Year Paper Trail of Sexual Abuse. Los Angeles: Ed. Volt, 2006.

**DUFFY, Eamon.** **Santos e Pecadores:** a História dos Papas. Lisboa: Ed. 70, 2006.

**FICO, Carlos.** A História que temos vivido. In: **VARELLA, Flávia Florentino.** (Org.). **Tempo Presente e Usos do Passado.** Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2012.

**FOUCAULT, Michel.** **História da sexualidade:** a vontade de saber. Rio de Janeiro: Graal, 2011.

**HEBBLETHWAITE, Peter.** **John XXIII:** Pope of the Council. Londres: Bloomsbury, 1984.

**JENKINS, Philip.** **A próxima cristandade:** a chegada do cristianismo global. Rio de Janeiro: Record, 2004.

**LE GOFF, Jacques; NORA, Pierre** (Dir.). **Fazer história, I: Novos problemas.** Trad. Maria Eduarda Correia. Lisboa: Livraria Bertrand, 1977.

**MELGAR B., Ricardo.** Los Legionarios de Cristo: red pederasta, poder y corporación empresarial transnacional. **Rev. Investig. Psicol.** (Online), vol.15, n.2, 2012.

**NUZZI, Gianluigi.** **Sua Santidade:** As Cartas Secretas de Bento XVI. Rio de Janeiro: Leya, 2010.

**OLMOS, Raúl.** La Mafia Financiera de Los Legionarios de Cristo. **Revista Emeequis.** México. 10 de junho de 2013.

**ROBERTSON, Geoffrey.** **O papa é culpado?:** A responsabilidade do Vaticano por violações de direitos humanos. Porto Alegre: Ed. L&PM, 2011.

**SILVA, Andréia C. L. F.; LIMA, Marcelo P.** A reforma papal, a continência e o celibato eclesiástico: considerações sobre as práticas legislativas do pontificado de Inocêncio III (1198-1216). In: **Questões e Debates. Instituição e poder no medievo.** Curitiba: Programa de Pós-Graduação em História da UFPR/Editora UFPR, (37), jul-dez 2002.

**SOUZA, Luiz Alberto Gómez de.** As várias faces da Igreja Católica. **Estudos Avançados.** Vol. 18, Nº. 52. São Paulo, 2004.

**SOSA, Derocina A. C.** Imprensa e História. **Revista Biblos.** Rio Grande, 2006.

**ZICMAN, Renée Barata.** História através da Imprensa: Algumas considerações metodológicas. In: **Revista de História e Historiografia nº4.** São Paulo: EDUC, 1985.